

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

*Plano Único de Classificação*

e

*Distribuição de Cargos*

e

*Empregos*

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

## ÍNDICE

| Cargo                                      | Página |
|--|--------|
| Adrecista                                  | 01     |
| Administrador de Edifícios                 | 02/03  |
| Afinador de Instrumentos Musicais          | 04     |
| Almoxarife                                 | 05     |
| Assistente de Aluno                        | 06     |
| Assistente de Direção de Artes Cênicas     | 07     |
| Assistente de Produção de Artes Cênicas    | 08     |
| Assistente em Administração                | 09/10  |
| Auxiliar Administrativo                    | 11     |
| Auxiliar de Cenografia                     | 12     |
| Auxiliar de Enfermagem                     | 13/14  |
| Auxiliar de Figurino                       | 15     |
| Auxiliar de Saúde                          | 16     |
| Auxiliar de Topografia                     | 17     |
| Auxiliar de Veterinária e Zootecnia        | 18     |
| Auxiliar Técnico de Processamento de Dados | 19     |
| Bombeiro                                   | 20     |
| Camareiro de Espetáculo                    | 21     |
| Cenotécnico                                | 22/23  |
| Cinegrafista                               | 24     |
| Confeccionador de Instrumentos Musicais    | 25     |
| Contínuo                                   | 26     |
| Contra-Regra                               | 27     |
| Contramestre/Ofício                        | 28     |
| Costureiro de Espetáculo/Cenário           | 29     |
| Cozinheiro                                 | 30/31  |
| Curvador de Tubos de Vidros/Hialotécnico   | 32     |
| Datilógrafo                                | 33     |
| Datilógrafo de Textos Gráficos             | 34     |
| Desenhista/Projetista                      | 35     |
| Desenhista Técnico/Especialidade           | 36     |
| Detonador                                  | 37/38  |
| Digitador                                  | 39     |

| Cargo                                  | Página |
|--|--------|
| Discotecário                           | 40     |
| Editor de Video-Tape                   | 41     |
| Eletricista/Área                       | 42/43  |
| Eletricista de Espetáculo              | 44     |
| Encadernador                           | 45     |
| Fotógrafo                              | 46     |
| Fotogravador                           | 47     |
| Fresador                               | 48     |
| Guarda Florestal                       | 49     |
| Impositor                              | 50     |
| Impressor                              | 51     |
| Instrumentador Cirúrgico               | 52     |
| Jornalista Diagramador                 | 53     |
| Laboratorista/Área                     | 54     |
| Linotipista                            | 55     |
| Locutor                                | 56     |
| Mandrilador                            | 57     |
| Maquinista de Artes Cênicas            | 58     |
| Mecânico/Área                          | 59     |
| Mestre/Ofício                          | 60     |
| Montador de Filmes                     | 61     |
| Motorista                              | 62     |
| Operador de Caldeira                   | 63     |
| Operador de Câmera de Televisão        | 64     |
| Operador de Central Hidroelétrica      | 65     |
| Operador de Computador                 | 66     |
| Operador de Destilaria                 | 67     |
| Operador de Estação Tratamento de Água | 68     |
| Operador de Gerador de Caracteres      | 69     |
| Operador de Luz                        | 70     |
| Operador de Máquina Fotocompositora    | 71     |
| Operador de Mesa de Corte              | 72     |
| Operador de Rádio-Telecomunicação      | 73     |
| Operador de Teleimpressoras            | 74     |
| Plainador de Metais                    | 75     |
| Porteiro                               | 76     |

| Cargo   | Página  |
|---|---------|
| Produtor Artístico                            | 77      |
| Programador de Computador                     | 78      |
| Programador de Rádio e Televisão              | 79      |
| Recepcionista                                 | 80      |
| Recreacionista                                | 81      |
| Revisor de Provas Tipográficas                | 82      |
| Revisor de Textos Braille                     | 83      |
| Sonoplasta                                    | 84      |
| Taxidermista                                  | 85      |
| Técnico de Arquivo                            | 86      |
| Técnico de Audiovisual                        | 87      |
| Técnico de Edificações                        | 88      |
| Técnico de Enfermagem                         | 89      |
| Técnico de Enfermagem do Trabalho             | 90      |
| Técnico de Equipamento Médico/Odontológico    | 91      |
| Técnico de Estatística                        | 92      |
| Técnico de Farmácia                           | 93      |
| Técnico de Laboratório/Área                   | 94/95   |
| Técnico de Manutenção de Audio/Video          | 96      |
| Técnico de Nutrição e Dietética               | 97      |
| Técnico de Restauração                        | 98      |
| Técnico de Suporte de Sistemas Computacionais | 99      |
| Técnico em Aerofotogrametria                  | 100     |
| Técnico em Agulmecans                         | 101     |
| Técnico em Agropecuária                       | 102     |
| Técnico em Alimentos e Laticínios             | 103     |
| Técnico em Anatomia e Necropsia               | 104     |
| Técnico em Aquicultura                        | 105     |
| Técnico em Artes Gráficas                     | 106     |
| Técnico em Cartografia                        | 107     |
| Técnico em Cinematografia                     | 108     |
| Técnico em Contabilidade                      | 109/110 |
| Técnico em Cultura e Tanagem                  | 111     |
| Técnico em Economia Doméstica                 | 112     |
| Técnico em Educação Física                    | 113     |
| Técnico em Eletricidade                       | 114     |

| Cargo  | Página  |
|--|---------|
| Técnico em Eletromecânica                    | 115     |
| Técnico em Eletrônica                        | 116     |
| Técnico em Eletrotécnica                     | 117     |
| Técnico em Enologia                          | 118     |
| Técnico em Estrada                           | 119/120 |
| Técnico em Geologia                          | 121     |
| Técnico em Herbário                          | 122     |
| Técnico em Hidrologia                        | 123     |
| Técnico em Higiene Dental                    | 124/125 |
| Técnico em Instrumentação                    | 126     |
| Técnico em Mecânica                          | 127     |
| Técnico em Metalurgia                        | 128     |
| Técnico em Meteorologia                      | 129     |
| Técnico em Microfilmagem                     | 130     |
| Técnico em Mineração                         | 131     |
| Técnico em Móveis e Esquadrias               | 132     |
| Técnico em Música                            | 133     |
| Técnico em Ortopédia                         | 134     |
| Técnico em Ótica                             | 135     |
| Técnico em Piscicultura                      | 136     |
| Técnico em Prótese Dentária                  | 137     |
| Técnico em Química                           | 138     |
| Técnico em Radiologia                        | 139     |
| Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia      | 140     |
| Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado    | 141     |
| Técnico em Saneamento                        | 142/143 |
| Técnico em Secretariado                      | 144     |
| Técnico em Segurança do Trabalho             | 145     |
| Técnico em Som                               | 146     |
| Técnico em Telecomunicações                  | 147     |
| Técnico em Telefonia                         | 148     |
| Telefonista                                  | 149     |
| Tipógrafo                                    | 150     |
| Torneiro Mecânico                            | 151/152 |
| Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais | 153     |
| Transcritor de Sistema Braille               | 154     |

| Cargo               | Página |
|---------------------|--------|
| Vidreiro            | 155    |
| Vigilante           | 156    |
| Visitador Sanitário | 157    |

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

|                 |             |          |
|-----------------|-------------|----------|
| TÍTULO DO CARGO | CÓD. C.B.O. | SUBGRUPO |
| ADERECISTA      | 1.62.90     | NM-02    |

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Montar, transformar ou duplicar objetos cenográficos ou de indumentária, seguindo orientação de cenógrafo e/ou figurinista, utilizando-se de técnicas artesanais.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau profissionalizante ou experiência de 24 (vinte e quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar técnica e artisticamente a finalidade e as características do trabalho ser efetuado consultando anotações e analisando o tema.
- Selecionar o material a ser utilizado na elaboração do trabalho, submetendo o esquema à apreciação do cenógrafo ou figurinista.
- Montar, transformar ou duplicar objetos cenográficos ou de indumentária
- Zelar pela conservação dos instrumentos de trabalho.
- Auxiliar em levantamentos orçamentários e requisições de material.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

02

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS

COD. C.B.O.

5.51.15

SUBGRUPO

NM-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Administrar edifícios organizando, acompanhando e controlando os serviços de manutenção, limpeza e recuperação para mantê-los dentro dos padrões de ordem, higiene e segurança.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau completo ou experiência de 24 (vinte e quatro) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de prova específica ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Organizar os serviços do pessoal sob sua responsabilidade, distribuindo tarefas, fixando horários e substituições.
- Organizar o orçamento das despesas normais ou extras, baseando-se nas necessidades de caráter permanente, como pagamento de taxas de água, luz, gás, telefone, manutenção de elevadores, compras de materiais de consumo, permanente e equipamentos, bem como pagamentos de serviços prestados por terceiros.
- Atestar faturas de serviços prestados e/ou executados por terceiros.
- Emitir parecer sobre serviços executados.
- Promover e controlar as atividades relacionadas à portaria, vigilância, zeladoria, conservação e manutenção das edificações.
- Inspeccionar periodicamente, os registros hidráulicos e de gás e pontos elétricos, bem como zelar pelo funcionamento das redes de abastecimentos, distribuição e coletas.
- Controlar a utilização, manutenção e funcionamento dos elevadores.
- Controlar e fiscalizar a utilização, manutenção e funcionamento das redes telefônicas de comunicação em uso.

ATIVIDADES TÍPICAS (continuação)

- Manter arquivo atualizado das plantas das edificações e terrenos.
  - Fazer inspeção periódica e propor instalação, dos dispositivos de manutenção de segurança física dos imóveis no que tange a riscos de incêndio, condições meteorológicas adversas ou fatores que ponham em risco a saúde ou a integridade física de seus ocupantes e/ou terceiros.
  - Elaborar cronograma de serviço de conservação, higienização e limpeza.
  - Manter as atividades necessárias à preservação de jardins e áreas verdes.
  - Providenciar diariamente, o hasteamento e o arriamento do Pavilhão Nacional, observando a legislação pertinente.
  - Executar ou providenciar serviços de manutenção geral, trocando lâmpadas e fusíveis, efetuando pequenos reparos e requisitando pessoas habilitadas para os reparos de fornos, bombas, caixas d'água, extintores e elevadores, para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações.
  - Encarregar-se da aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados, para evitar a descontinuidade do processo de higienização e de manutenção do edifício e de suas instalações.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

ATIVIDADES TÍPICAS (continuação)

- Mantém arquivo atualizado das plantas das edificações e terrenos
- Fazer inspeção periódica e propor instalação dos dispositivos de manutenção de segurança física dos imóveis no que tange a riscos de incêndio, condições meteorológicas adversas ou fatores que possam em risco a saúde ou a integridade física de seus ocupantes e /ou terceiros
- Elaborar cronograma de serviço de conservação, higienização e limpeza
- Mantém as atividades necessárias à preservação de jardins e áreas verdes
- Providenciar diariamente, o hasteamento e o arriamento do Pavilhão Nacional, observando a legislação pertinente
- Executar ou providenciar serviços de manutenção geral, trocando lâmpadas e fusíveis, efetuando pequenos reparos e requisitando pessoas habilitadas para os reparos de forno, bombas, caixas d'água, extintores e elevadores, para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações
- Encarregar-se da aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados, para evitar a descontinuidade do processo de higienização e de manutenção do edifício e de suas instalações
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

04/8

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COD. C.B.O.

SUBGRUPO

AFINADOR DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS

9-41.60

NM-01

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Afinar instrumentos musicais, testando e regulando os elementos sonoros e efetuar a manutenção das partes mecânicas para assegurar o bom funcionamento do instrumento e a qualidade de som.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 1º grau completo
- Experiência mínima de 12 meses
- Para efeito de acesso, a experiência será comprovada através de provas específicas e treinamento.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Verificar a afinação dos instrumentos, fazendo vibrar o diapasão, comparando seu som com o produzido pela corda para detectar as dissonâncias.
- Afinar o instrumento, ajustando as tensões das cordas.
- Reparar instrumentos, ajustando as partes e substituindo as desgastadas ou defeituosas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

|                 |             |          |
|-----------------|-------------|----------|
| TÍTULO DO CARGO | COD. C.B.O. | SUBGRUPO |
| ALMOXARIFE      | 3.91.15     | - NM-03  |

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na Universidade.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau completo e conhecimento específico

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Verificar a posição de estoque.
- Examinar periodicamente o volume de mercadoria.
- Solicitar o ressuprimento do estoque.
- Controlar o recebimento do material comprado, ou fabricado.
- Confrontar as notas de pedidos e as especificações com o material entregue.
- Orientar o armazenamento de material e produtos identificando-os e acomodando-os de forma adequada.
- Inspeccionar o estado do material, sob sua guarda.
- Manter o estoque em condições de atender as unidades.
- Acondicionar adequadamente o material recebido.
- Enviar e atender requisições de material e documentação respectiva.
- Fazer previsão e controle de estoque,
- Fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento.
- Encaminhar ao laboratório de análise o material recebido, para exames quando houver dúvidas quanto a sua qualidade.
- Confrontar notas fiscais e notas de empenho.

... tarefas de mesma natureza e

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO

NM-02

CÓD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

DESCRIÇÃO DO CARGO:

ASSISTIR E ORIENTAR OS ALUNOS NO ASPECTOS DE DISCIPLINA, LASER, SEGURANÇA, SAÚDE, PONTUALIDADE E HIGIENE, DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS ESCOLARES.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º Grau completo ou experiência de 24 (vinte e quatro) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- ORIENTAR OS ALUNOS NOS ASPECTOS COMPORTAMENTAIS
- ASSISTIR OS ALUNOS NOS HORÁRIOS DE LASER.
- PREVERVAR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS ALUNOS
- ENCAMINHAR OS ALUNOS À ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EMERGENCIAIS.
- ZELAR PELA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENE DAS DEPENDÊNCIAS DA IFE:
- ASSISTIR O CORPO DOCENTE NAS UNIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS COM OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.
- EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE DIFICULDADE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

|  |             |          |
|--|-------------|----------|
| TÍTULO DO CARGO                        | CÓD. C.B.O. | SUBGRUPO |
| ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ARTES CÊNICAS | 1.73.90     | NM-02    |

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxilia na direção artística e técnica da equipe em produção cinematográfica, televisiva, radiofônica, audiovisual e de espetáculos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º Grau completo e experiência de 24 (vinte e quatro) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Ler o roteiro decupado e distribuir tarefas.
- Orientar a preparação da produção
- Fazer o contato com a equipe técnica e elenco
- Acompanhar todas as etapas do projeto
- Orientar o trabalho de todos os membros da equipe, de acordo com o Diretor de Programa
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

08

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APCIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS

COD. C.B.O.

1.74.90

SUBGRUPO

NM-02

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar o Diretor de Produção na reunião de recursos humanos e materiais para a produção de projeto para rádio, cinema, televisão, audiovisual ou espetáculos.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 2º Grau completo ou
- Experiência de 24 (vinte e quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Acompanhar todo o desenvolvimento da produção do projeto
- Contactar o material humano necessário ao projeto
- Procurar suprir todas as deficiências que venham a ocorrer no projeto.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

NÍVEL OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

DATA DO C.E.C. 3.11.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

Planejar, orientar e executar atividades pertinentes à Administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS:

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização

FORMAÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Orientar a execução dos trabalhos ou atividades do setor.
- Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica, bem como prestar informação e orientação no âmbito da unidade.
- Assistir a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade.
- Executar atividades de complexidade mediana tais como o estudo e análise do processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar sua tramitação.

- Redigir atos administrativos e documentos à unidade.
- ⊖ Expedir documentos e verificar suas tramitações.
- Manter contatos internos e/ou externos para discutir ou estudar assuntos relacionados com outros setores e problemas de natureza técnica, legal ou financeira que sejam de interesse da Instituição.
- ⊖ Controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra.
- Organizar material de consulta da unidade, tais como: leis, regulamentos, normas, manuais, livros e outros documentos.
- ⊖ Organizar e manter arquivos e fichários da unidade
- Organizar e acompanhar o sistema de recebimento e divulgação das comunicações verbais e não verbais do setor.
- Planejar, propor e executar atividades de complexidade mediana relativas a administração de RH, financeiros e orçamentários.
- Participar, mediante supervisão e orientação dos trabalhos de ocorrência ou tomada de preços para a aquisição de material, redigindo atas, termos de ajuste e contratos correspondentes.
- Minutar contratos para fornecimento de material.
- 
- ⊖ Auxiliar a chefia em assuntos de sua competência.
- Auxiliar a chefia no controle da frequência e escala de férias do pessoal da unidade.
- ⊖ Auxiliar na elaboração de relatórios e projetos da unidade.
- Auxiliar na preparação e controle do orçamento geral da unidade.
- Manter registro e controle do patrimônio da unidade.
- ⊖ Datilografar documentos da unidade quando necessário.
- Providenciar levantamento de dados administrativos e estatísticos.
- Participar direta ou indiretamente de serviços relacionados às verbas, processos e convênios.
- Efetuar cálculos necessários.
- Secretariar reuniões e outros eventos (convocação, redação de atas, providenciar salas, etc)
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL INTERMEDIÁRIO

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CÓD. DO C.B.O. 3.93.10

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à administração.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo
- Datilografia

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Datilografar os serviços necessários à unidade administrativa.
- Preencher requisições e formulários.
- Emitir as guias de tramitação de processos e documentos.
- Ordenar e arquivar documentos da unidade seguindo critérios pré-estabelecidos.
- Receber e distribuir correspondência.
- Dar informações de rotina.
- Receber e transmitir mensagens telefônicas.
- Coletar dados referentes a atividades mensuráveis.
- Efetuar cálculo simples.
- Controlar as requisições de xerox, correios, telégrafos, telex, reprografia e outras.
- Executar a distribuição de material requisitado.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

|                        |             |          |
|------------------------|-------------|----------|
| TÍTULO DO CARGO        | COD. C.B.O. | SUBGRUPO |
| AUXILIAR DE CENOGRAFIA | 1.62.90     | NM-01    |

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar tarefas de apoio ao cenógrafo de forma a possibilitar a execução do trabalho relacionado à atividade.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau completo.
- Conhecimento específico ou experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar as tarefas do cenógrafo no que se refere à pesquisa de materiais e tomada de preços criativo.
- Acompanhar a montagem dos cenários com supervisão do cenógrafo.
- Executar outras tarefas similares sempre com a supervisão do técnico superior.
- Executar desenhos técnicos de auxílio do trabalho criativo.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

14

17

- Auxiliar o circulante de sala na vigilância de pacientes em recuperação anestésica a fim de que o paciente não caia da maca, quando solicitado pela chefia superior.
- Tomar providências imediatas em casos de urgência
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

14

17

- Auxiliar o circulante de sala na vigilância de pacientes em recuperação anestésica a fim de que o paciente não caia da maca, quando solicitado pela chefia superior.
- Tomar providências imediatas em casos de urgência
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIOTÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEMCÓD. DO C.B.O. 0.72.10NÍVEL SALARIAL BÁSICONI-03DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Atender as necessidades dos enfermos, atuando sob supervisão do enfermeiro ou do médico, bem como, realizar outras tarefas junto às unidades especiais hospitalares, tais como: Centro Cirúrgico, Central de Material, Centro Obstétrico, Berçário, UTI, etc.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau completo *(de acordo com o Anexo X da Lei nº 1.975/90)*
- Conhecimento específico ou experiência de 06 meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Controlar sinais vitais dos pacientes, utilizando aparelhos de ausculta e pressão para registrar anomalias.
- Ministrando medicamentos e tratamentos, observando horários, posologia e outros dados prescritos
- Fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições
- Preparar pacientes para consultas médicas e exames.
- Conferir e acondicionar o material a ser esterilizado
- Esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos.
- Zelar pela assepsia, conservação e limpeza do material, instrumental, ambientes e equipamentos, destinados ao uso médico-cirúrgico
- Armazenar e distribuir o material esterilizado
- Recolher material para análises clínicas
- Buscar material e/ou equipamento no almoxarifado, mediante entrega de requisição
- Transportar e entregar pedidos de materiais e resultados de exames, bem como encaminhar exames laboratoriais, quando solicitada

- Auxiliar o circulante de sala na vigilância de pacientes em recuperação anestésica a fim de que o paciente não caia da maca, quando solicitado pela chefia superior.
- Tomar providências imediatas em casos de urgência
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

---

## PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

(4)

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CÓD. DO C.B.O. 0.72.10

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01

---

### DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Atender as necessidades dos enfermos, atuando sob supervisão do enfermeiro ou do médico, bem como, realizar outras tarefas junto às unidades especiais hospitalares, tais como: Centro Cirúrgico, Central de Material, Centro Obstétrico, Berçário, UTI, etc.
- 

### RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
  - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição
- 

### REQUISITOS:

- 1º grau completo
  - Conhecimento específico ou experiência de 06 meses
  - Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.
- 

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

---

### ATIVIDADES TÍPICAS:

- Controlar sinais vitais dos pacientes, utilizando aparelhos de ausculta e pressão para registrar anomalias.
- Ministrando medicamentos e tratamentos, observando horários, posologia e outros dados prescritos
- Fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições
- Preparar pacientes para consultas médicas e exames.
- Conferir e acondicionar o material a ser esterilizado
- Esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos.
- Zelar pela assepsia, conservação e limpeza do material, instrumental, ambientes e equipamentos, destinado ao uso médico-cirúrgico
- Armazenar e distribuir o material esterilizado
- Recolher material para análises clínicas
- Buscar material e/ou equipamento no almoxarifado, mediante entrega de requisição
- Transportar e entregar pedidos de materiais e resultados de exames, bem como encaminhar exames laboratoriais, quando solicitada

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE FIGURINO

CÓD. C.B.O.

1.62.90

SUBGRUPO

NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar tarefas de apoio do figurinista de forma a possibilitar a execução do trabalho relacionado à atividade.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º Grau completo
- Conhecimento específico ou experiência de 06(seis) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar as tarefas do figurinista no que se refere à pesquisa de material, tomada de preço, execução de desenhos técnicos relativos ao trabalho de criação.
- Acompanhar a confecção dos modelos com a supervisão técnica do figurinista.
- Executar outras tarefas similares sempre com a supervisão do técnico superior.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

16

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE SAÚDE

COD. C.B.O.  
0-72

SUBGRUPO  
NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Colaborar em programas de atenção primária à saúde, trabalhando com a comunidade no sentido de detectar possíveis problemas que possam estar interferindo na saúde da população, participando no planejamento do trabalho de acordo com cada realidade, visando encontrar formas alternativas para solução dos problemas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau completo.
- Conhecimento específico ou experiência de 12 (doze) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Participar de programas especiais, elaborados a partir da necessidade da comunidade
- Participar no trabalho de grupos voltados para a saúde, sob orientação técnica.
- Distribuir medicação conforme prescrição médica, orientando o uso adequado.
- Executar análises simples.
- Realizar visita domiciliar.
- Esterelizar material.
- Proceder a coleta de material para exames complementares.
- Elaborar boletins mensais de atendimento.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

17

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

COD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO

Exercer tarefas auxiliares de topografia, procedendo ao levantamento, anotação e cálculo de dados da área a ser demarcada, bem como efetuar o desenho da área.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau completo
- Conhecimento específico ou experiência de 12 (doze) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Efetuar, sob orientação, o levantamento de dados das secções transversais da área a ser demarcada
- Anotar na caderneta topográfica os dados obtidos
- Calcular e desenhar a área das secções transversais
- Marcar os pontos de nivelamento
- Zelar pela limpeza e conservação da aparelhagem topográfica
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

CÓD. DO C.B.O. 0.72.10

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01 18

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Preparar salas de cirurgia de exames de tratamento clínico ou preventivo e os materiais utilizados, bem como acompanhar intervenções cirúrgicas e aulas práticas.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º Grau completo.
- Conhecimento específico ou experiência de 12 (doze) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Esterilizar instrumentos cirúrgicos, clínicos e de laboratório veterinários.
- Manter as salas de cirurgia, de exames e de tratamento clínico ou preventivo, em condições de uso.
- Proceder limpeza do material utilizado.
- Conter os animais durante os exames.
- Empacotar material cirúrgico.
- Preparar material para aulas práticas, exames, tratamento e cirurgias.
- Informar ao superior imediato sobre as condições do material utilizado nos exames e cirurgias.
- Executar o pré-operatório e o pós-operatório.
- Auxiliar na coleta de material para exames

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CÓD. DO C.B.O. 5.99.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Auxiliar o operador de processamento de dados dando-lhe condições para processar o programa.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau completo com conhecimento específico

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Executar atividades de apoio de modo a dar condições para que sistemas e rotinas venham a ser processados pelo computador
- Executar atividades relativas a guarda, conservação, segurança e controle de áreas magnéticas, manuais e/ou documentos
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

30

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

BOMBEIRO

COD. C.B.O.  
5-81.10

SUBGRUPO  
NM-01

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar operações preventivas e de combate a incêndios e outros sinistros, bem como operações de salvamento.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

2º grau completo.

Carteira de habilitação

Conhecimento específico ou experiência de 12 (doze) meses.

Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar operações preventivas contra acidentes.
- Instalar equipamentos de prevenção e combate a incêndio
- Realizar vistorias nas instalações verificando o estado de funcionamento dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio.
- Atuar como salva-vidas
- Ministrando os primeiros socorros
- Dirigir viaturas do corpo de bombeiros ou outro veículo necessário ao serviço.
- Realizar demonstrações práticas em cursos e palestras de primeiros socorros, prevenção de acidentes e operação de equipamentos de combate a incêndio.
- Executar a limpeza e conservação do local de trabalho, dos materiais e equipamentos.
- Resgatar vítimas e/ou bens atingidos.
- Operar equipamentos de rádio-comunicação
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

|                         |             |          |
|-------------------------|-------------|----------|
| TÍTULO DO CARGO         | CÓD. C.B.O. | SUBGRUPO |
| CAMAREIRO DE ESPETÁCULO | 5.40.70     | NM-02    |

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas de conservação das peças de vestuário utilizadas no espetáculo.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º Grau completo ou experiência de 24 (vinte quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Providenciar a limpeza, lavagem, passagem e costura das peças do vestuário.
- Auxiliar atores e figurantes a vestirem as indumentárias cênicas.
- Organizar o guarda-roupa e embalagem dos figurinos
- Organizar e manter atualizado o catálogo dos trajes, chapéus, calçados e outras peças
- Providenciar a guarda, controle, empréstimo, recolhimento, manutenção, conservação, reparos, adaptação e confecção de trajes e outras peças necessárias a espetáculos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

|                 |             |          |
|-----------------|-------------|----------|
| TÍTULO DO CARGO | COD. C.B.O. | SUBGRUPO |
| CENOTÉCNICO     | 8.62.60     | NM-02    |

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Montar e reparar cenários, estudando, planejando, projetando e instalando os elementos de acordo com as solicitações, para dar às apresentações de teatro, cinema e televisão o ambiente adequado,

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau completo ou
- Experiência de 24 (vinte e quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar a forma e estilo do cenário, examinando plantas, esboços e instruções recebidas.
- Estabelecer a ordem dos trabalhos e dos materiais necessários.
- Requisitar tapadeiras, portas, janelas, pisos, grades e demais componentes do cenário.
- Levantar os cenários, montando e unindo as partes com a ajuda de instrumentos adequados.
- Examinar os cenários montados, observando a disposição, funcionamento e seus componentes.
- Submeter os cenários à apreciação dos responsáveis.
- Cuidar da conservação dos cenários, reparando-os e modificando-os sempre que necessário.
- Executar serviços de alvenaria e gesso..
- Recolher os materiais empregados após as encenações.
- Preparar as diversas partes de madeira do cenário..
- Inspeccionar a colocação e mudança de decoração em cenários de teatro, estúdios

cinematográficos ou local da representação.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

ATIVIDADES TÍPICAS

cinematográficos ou local da representação

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

24

TÍTULO DO CARGO: CINEGRAFISTA

CÓD. DO C.B.O. 1.63.60

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Opera câmeras e equipamentos fotográficos e cinematográficos para tomar fotos e cenas de filmes.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Operar e manter em funcionamento todo e equipamento fotográfico e de cinema inclusive câmaras, amplificadores, fotômetros, copiadores, duplicador de dispositivo e projetores reprovits;
- Fotografar e/ou filmar quadros, gráficos, figuras impressas, imagens naturais e vivas
- Revelar, reproduzir, copiar filmes e fotografias
- Ampliar fotografias
- Efetuar retoques de negativos, positivos e de cópias fotostáticas
- Estudar fórmulas e preparar soluções
- Cuidar, limpar e conservar o material em uso
- Iluminar o local, para possibilitar a filmagem conforme as necessidades técnicas e estéticas
- Grampear, cortar e encadernar filmes
- Trabalhar em câmera escura
- Colaborar na organização e manutenção de filmatecas
- Participar em reportagens fotográficas
- Fotografar ou filmar detalhes, para laudos técnicos periciais

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

25

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

CONFECCIONADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

COD. C.B.O.

9.41

SUBGRUPO

NM-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Confeccionar e reparar instrumentos musicais de cordas, sopro, percussão, preparando e ajustando suas diferentes partes, usando ferramentas manuais ou mecânicas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º Grau completo mais treinamento ou
- Experiência de 24 (vinte e quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Examinar o trabalho a ser realizado, observando as características e especificações instrumento para selecionar o material e programar as operações.
- Traçar sobre a matéria-prima o desenho das peças - Confeccionar as partes do instrumento, cortando-as, furando-as, esculpindo-as e dando-lhes forma e acabamento.
- Montar os componentes com cola, parafusos ou por outros meios.
- Dar acabamento ao instrumento, pintando-o, <sup>ou</sup> envernizando-o para obter o aspecto desejado.
- Testar o instrumento para comprovar sua qualidade.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     NÍVEL MÉDIO     NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO  
CONTÍNUO

CÓD. C.B.O.  
3-99.70

SUB-GRUPO  
NÍ-01 *ml-01*

### DESCRIÇÃO DO CARGO

*(Lei 8763, de 09/12/93)*

- Executar trabalhos de coleta e de entrega de documentos e outros, para atender às solicitações e necessidades administrativas da unidade.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 2º grau completo. *limitado no Anexo da Lei 7793/90 que art. 2º da Lei nº 7743/98*

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Coletar e entregar documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, internamente e externamente;
- Coletar assinaturas em documentos diversos de acordo com a necessidade da unidade;
- Auxiliar nos serviços simples de apoio administrativo tais como: Atender telefone, operar máquinas simples de reprodução, anotar recados, abrir pastas e outros;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

CONTRA-REGRA

CÓD. C.B.O.

1.73.90

SUBGRUPO

NM-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Tratar da colocação dos objetos de cena e decoração do cenário.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º Grau completo ou
- Experiência de 24 (vinte e quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Guardar os objetos de cena em local próprio.
- Cuidar de sua manutenção solicitando aos técnicos os reparos necessários.
- Dar sinais aos atores e ao público, para início e intervalos do espetáculo.
- Executar a limpeza do palco.
- Encarregar-se dos efeitos e ruídos na caixa do teatro, segundo as exigências do espetáculo.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

NM-01

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO. CONTRAMESTRE/OFÍCIO.

C.C.O. DO C.B.O. 7.01.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

DESCRIÇÃO DO CARGO:

acompanhar e executar os trabalhos de sua especialidade, orientando o correto desempenho das tarefas, bem como o emprego adequado dos materiais.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS:

- 1º grau completo.
- Conhecimento específico ou experiência de 12 meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROIBIÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Manter contato com o Mestre, analisando e discutindo o trabalho a ser executado, estabelecendo o roteiro e o desempenho correto das tarefas.
- Fazer junto com o técnico da área o levantamento do material a ser utilizado para providenciar a requisição junto ao almoxarifado.
- Orientar os funcionários do setor sobre o correto desempenho das tarefas, acompanhando a sua execução.
- Orientar o emprego correto dos materiais, visando a economicidade de mão-de-obra e perfeição dos serviços.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

## GRUPO OCUPACIONAL

 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COSTUREIRO DE ESPETÁCULO / CENÁRIO

CÓD. C.B.O.

7.91.90

SUBGRUPO

NM-02

## DESCRIÇÃO DO CARGO

- Confeccionar trajes específicos para espetáculos, a partir de idéias concebidas do figurinista ou cenógrafo.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

- 2º Grau completo ou experiência de 24 (vinte quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Preparar o molde segundo o desenho apresentado pelo figurinista.
- Dispor a peça em posição e local apropriados, a fim de prepará-la para ser cortada.
- Alinhar peças, forros e demais elementos, utilizando instrumentos de costura.
- Montar e coser traje segundo figurino.
- Efetuar Bordados nos trajes, segundo figurino.
- Operar com máquinas de costura.
- Fazer levantamentos de materiais necessários às suas atividades.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

TÍTULO DO CARGO:

COZINHEIRO

(art. 5º da Lei 8469/92)

CÓD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01

55-31.10

MI-03

DESCRIÇÃO DO CARGO: Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de acesso, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Separar o material a ser utilizado na confecção dos alimentos;
- Preparar refeições;
- Cozinhar alimentos;
- Temperar os pratos a serem servidos;
- Preparar massas, sobremesas, molhos e condimentos;
- Experimentar refeições;
- Operar forno, fogão e demais aparelhos de cozinha;
- Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios;
- Preparar salgadinhos e doces para serem vendidos nas lanchonetes;
- Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos;
- Coordenar as atividades da cozinha;

- Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

32

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

### TÍTULO DO CARGO

CURVADOR DE TUBOS DE VIDROS/HIALOTÉCNICO

COD. C.B.O.

8-90.80

SUBGRUPO

NM-01

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Confeccionar, recuperar, modificar ou criar novos sistemas ou modelo em vidro. Dar forma a tubos de vidro para fabricar material de laboratório, sinais luminosos e produtos similares.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 1º Grau completo.
- Conhecimento específico ou 6(seis) meses de experiência
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Examinar e interpretar desenhos e especificações.
- Confeccionar, recuperar, modificar ou criar novos sistemas ou modelos, conforme necessidades surgidas.
- Aquecer os tubos de vidro para dar-lhes uma consistência viscosa.
- Dar forma aos tubos, estirando ou soprando o vidro ou utilizando ar sob pressão.
- Fazer curvaturas e união de seções do tubo,
- Manipular ferramentas especiais enquanto sopra,
- Efetuar pintura e fechamento dos tubos prontos.
- Fixar internamente os elementos elétricos utilizando tinta apropriada e soldando os eletrodos em suas extremidades.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIOTÍTULO DO CARGO: DATILÓGRAFO.CÓD. DO C.B.O. 3.23.20NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Copiar cartas, informes, documentos, tabelas e quadros, determinando sua disposição no papel e operando máquina de escrever elétrica ou manual, para reproduzir textos manuscritos, impressos ou ditados.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º Grau completo *(de acordo com o Anexo X da Lei nº 7.995/90)*
- Conhecimento específico ou experiência de 12 (doze) meses.
  - Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROFIÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Datilografar cartas, minutas, stencils, boletins e outros conteúdos, copiando manuscritos ou outros textos, para atender às necessidades administrativas da Instituição.
- Transcrever dados estatísticos, seguindo instruções recebidas, para elaborar quadros e gráficos.
- Preencher documentos, atentando para as informações impressas possibilitando a apresentação dos dados requeridos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

34

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

| TÍTULO DO CARGO                | COD. C.B.O. | SUBGRUPO |
|--------------------------------|-------------|----------|
| DATILÓGRAFO DE TEXTOS GRÁFICOS | 3.23.90     | NM-02    |

## DESCRIÇÃO DO CARGO

Datilografar textos, apostilas e livros para impressão em off-set, bem como outros trabalhos, documentos e formulários específicos ou especializados para impressão em geral.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

- 2º Grau completo mais especialização ou
- Experiência mínima de 24 (vinte e quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Examinar o original a ser datilografado para decidir sobre medidas e outros detalhes.
- Datilografar, em medidas padronizadas, apostilas e livros para impressão em off-set;
- Datilografar, em medidas padronizadas, textos em geral como roteiros de aulas, boletim técnicos e outros
- Datilografar, em matrizes eletrostáticas e/ou outras, quadros, formulários, gráficos e outros impressos,
- Datilografar documentos                      destacando-os em itálico e/ou outros caracteres de diferentes tamanhos e/ou estilos
- Revisar os trabalhos executados
- Fazer levantamentos de materiais necessários à execução de suas atividades
- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos à sua disposição
- Verificar a qualidade de matérias-primas recebidas.
- Participar na elaboração de projetos para aquisição destas e outros equipamentos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e

---

**PLANO DE CARGOS E SALÁRIO**

---

**GRUPO OCUPACIONAL:** NÍVEL MÉDIO

**TÍTULO DO CARGO:** DESENHISTA/PROJETISTA

**CÓD. DO C.B.O.** 0.38.83

**NÍVEL SALARIAL BÁSICO** NM-04

---

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

- Elaborar desenhos de projetos, instalações e produtos utilizando instrumentos apropriados e baseando-se em especificações técnicas

---

**RESPONSABILIDADES:**

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

---

**REQUISITOS:**

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização

---

**PROMOÇÃO OU ACESSO:** Conforme estabelecido neste Plano

---

**ATIVIDADES TÍPICAS:**

- Estudar o esboço ou a idéia-mestra do plano ou projeto, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos disponíveis e outros.
- Efetuar cálculos necessários para elaboração do trabalho
- Elaborar esboço do projeto para demonstração de suas características técnicas e de funcionamento para apreciação do interessado
- Desenhar projetos arquitetônicos, mecânicos, estruturais, hidráulicos, elétricos e tipográficos
- Conveccionar lay-outs
- Ampliar, reduzir e copiar fotografias de peças de catálogos, amostras, mapas, projetos, plantas ou desenhos em geral.
- Projetar e executar desenhos técnicos para pesquisa, ensino e outros.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

## TÍTULO DO CARGO

DESENHISTA TÉCNICO/ ESPECIALIDADE

CÓD. C.B.O.

0.38.05

SUBGRUPO

NM-04

## DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar desenhos técnicos construtivos, mapas gráficos e ilustrações e outros trabalhos técnicos, interpretando esboços e especificações e utilizando instrumentos adequados para elaborar a representação gráfica do projeto e orientar sua execução.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar as características do projeto, examinando notas, esboços e especificações e normas técnicas.
- Efetuar cálculos necessários à confecção do desenho.
- Estabelecer as relações entre as diferentes partes do produto ou da obra, determinando escalas adequadas.
- Elaborar esboço obedecendo normas técnicas.
- Submeter o esboço elaborado à apreciação do autor do projeto.
- Elaborar o desenho definitivo, fornecendo subsídios gráficos necessários a execução do projeto.
- Elaborar desenhos técnicos referentes a campos específicos, como mecânica, eletricidade, construção civil, arquitetura, artes gráficas e outros.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

37

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

|                 |           |                        |                   |
|-----------------|-----------|------------------------|-------------------|
| TÍTULO DO CARGO | DETONADOR | COD. C.B.O.<br>7.11.50 | SUBGRUPO<br>NM-01 |
|-----------------|-----------|------------------------|-------------------|

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Colocar e fazer detonar, nos locais determinados das minas ou pedreiras, as cargas explosivas, para desprender os minerais sólidos,

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau completo
- Conhecimento específico ou experiência de 06(seis) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Determinar os pontos que devem receber as cargas explosivas e dar instruções ao operador de máquina de construção civil baseando-se no exame da rocha, para possibilitar a perfuração;
- Inspeccionar os lugares onde se realizam as explosões, estudando o tipo de solo ou rocha, e utilizando instrumentos apropriados para assegurar o cumprimento das normas de segurança
- Determinar a quantidade de explosivos necessária, levando em conta a natureza e dimensão da mina ou pedreira e o tipo de fragmentação desejada, possibilitando detonação correta e segura
- Efetuar a ligação das cargas aos detonadores e introduzindo-os nos furos, adaptando mechas, condutores elétricos, espoletas ou estopins, testando a ligação com um galvanômetro e tapando os orifícios, para efetuar a detonação
- Providenciar a evacuação da área próxima à explosão, fazendo soar a sirene ou outro sinal de alarme para evitar acidentes
- Detonar a carga explosiva, acendendo a mecha ou acionando a alavanca do detonador para desprender os minerais sólidos das minas e pedreiras

- Inspeccionar a área dinamitada, verificando se foram realizadas todas as explosões, para descarregar as espoletas que não foram detonadas
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

39

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

DIGITADOR

COD. C.B.O.  
3-42.40

SUBGRUPO  
NM-01

### DESCRIÇÃO DO CARGO

Coordenar, supervisionar e executar atividades especializadas referentes à digitação, verificação e demais operações de conversão de dados de entrada, com vistas a seu processamento eletrônico.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 1º grau completo
- Conhecimento específico ou experiência mínima de 06(seis) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Operar equipamentos destinados à digitação.
- Digitar e verificar dados com vistas a posterior processamento eletrônico e conferência.
- Ajustar equipamentos de acordo com o meio a ser utilizado: discos magnéticos, fitas magnéticas, cartões, disquetes, etc.
- Interpretar as mensagens fornecidas pela máquina detectando dados incorretos, visando a adoção de medidas de ajustamento do sistema.
- Manter o controle dos documentos fontes dos dados.
- Efetuar o controle de tarefas recebidas, em execução e concluídas
- Informar problemas detectados nos documentos a serem digitados e solicitar os esclarecimentos ou revisões aos órgãos interessados.
- Notificar as irregularidades observadas no funcionamento do equipamento utilizados para entrada de dados.
- Zelar pela conservação e boa utilização dos equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando junto a chefia os serviços de manutenção a fim de garantir o bom desempenho

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

40

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

### TÍTULO DO CARGO

DISCOTEÁRIO

COD. C.B.O.  
1.79.90

SUBGRUPO  
NM-01

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Organizar, manter e utilizar o acervo da discoteca de uma emissora de rádio ou televisão.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 1º grau completo
- Conhecimento específico ou
- Experiência de 06(seis) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Catalogar discos e fitas segundo sistema pré-estabelecido.
- Colocar à disposição do programador todos os discos e fitas necessários para a programação diária da emissora.
- Zelar pelo acervo da discoteca..
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

(4)

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COD. C.B.O.  
8.61.90

SUBGRUPO  
NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO      EDITOR DE VIDEO-TAPE

- Executar trabalhos relacionados à gravação, montagem e sonorização de programas gravados (áudio e vídeo) em fita magnética (fita de video-tape).

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau completo /profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Operar video-tape para gravação e/ou reprodução de imagens transmitidas e recolhidas na tela
- Selecionar imagens e som e ordenando-os, segundo um roteiro numa fita de VT.
- Operar ilha de edição por VT e uma unidade de controle de edição automática (Editor) e outras fontes de imagem.
- Realizar ajustes de nível de vídeo e áudio, durante gravações referida por um padrão.
- Fazer a edição de programas.
- Realizar cópias de programa.
- Indexar fitas sob sua utilização para planilha de gravação e edição.
- Dar pareceres relacionados com assuntos artísticos e técnicos ligados à função.
- Encaminhar pedidos de manutenção dos equipamentos sob sua guarda ao supervisor de manutenção.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

42

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

| TÍTULO DO CARGO   | COD. C.B.O. | SUBSCRIÇÃO |
|-------------------|-------------|------------|
| ELETRICISTA /ÁREA | 8.54        | NM-01      |

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação na área da eletricidade.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 1º Grau completo.
- Conhecimento específico ou experiência mínima de 12 meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletro-domésticos, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulagem de corrente
- Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, bem como de embarcações, aviões, automóveis e outros veículos auto-motores.
- Instalar e manter as redes de linhas elétricas, telefônicas e telegráficas e seu equipamento auxiliar;
- Executar tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

OBS.: Os servidores deste grupo serão designados de acordo com sua especialidade;

- ELETRICISTA:**
- Montador de equipamentos elétricos;
  - Montador de equipamentos eletrônicos;
  - Reparador de equipamento elétrico ou eletrônico;

ATIVIDADES TÍPICAS (continuação)

- ELETRICISTA: - Instalação e reparação de equipamento e aparelhos de telecomunicação
- Instaladores e reparadores de linhas elétricas e de telecomunicação
- Bobinador eletricitista

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

44

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COD. C.B.O.

SUBGRUPO

ELETRICISTA DE ESPETÁCULO

8.55.50

NM-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Instalar e reparar os equipamentos elétricos e de iluminação, montando-os, substituindo-os ou reparando circuitos elétricos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º Grau completo ou
- Experiência de 24 (vinte e quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Adaptar as instalações elétricas às exigências do espetáculo.
- Afinar os refletores e colocar gelatina colorida conforme o esquema de iluminação.
- Instalar as mesas de comando das luzes, aparelhos elétricos e focos de luz, tais como luminárias, campainhas, linhas de chamadas, microfones e outros.
- Instalar os projetores, focos e gambiarras.
- Colocar diafragma de cores nos projetos, valendo-se de recursos mecânicos.
- Preparar uma folha de registro, indicando o acionamento dos comandos elétricos.
- Acionar os comutadores do quadro de controle, atuando nos comandos específicos.
- Reparar e manter as instalações de iluminação do cenário ou palco.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

45

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ENCADERNADOR

COD. C.B.O.

9-26.90

SUBGRUPO

NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO

Executar quaisquer trabalhos de encadernação mecânica ou manual, classificação, grampeação, costura e dobra, referentes a livros, blocos e revistas.

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º Grau completo

Conhecimento específico ou experiência mínima de 06 (seis)

meses.

Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou Treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Dobrar papel, costurar, colar (manual ou mecanicamente), fazer encartes, grampear, picotar e encadernar livros, revistas, blocos, etc.
- Operar máquina de acabamento.
- Executar serviços de plastificação e corte.
- Empilhar e desempilhar papel.
- Cortar, furar e esquinar papel.
- Executar serviços de blocagem, serrilha, picote, dobragem, plastificação e alceamento
- Colar e descolar folhas.
- Manter a conservação e limpeza das máquinas e instrumentos de trabalho sob sua responsabilidade.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIOTÍTULO DO CARGO: FOTÓGRAFOCÓD. DO C.B.O. 1.63.10NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Fotografar e revelar todo o material necessário à documentação científica, paisagens, pessoas, objetos e outros temas, bem como preparar material visual para aulas, arquivos e publicações científicas.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo mais conhecimento específica ou experiência de 12 (doze) meses.
- Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Documentar fotograficamente, material de caráter científico (preto e branco e colorido)
- Documentar fotograficamente lâminas para preparação de slides preto e branco e colorido; documentá-las em papel para trabalhos científicos e teses.
- Reproduzir fotografias
- Preparar slides para aulas, tais como, de gráficos, de esquema, de tabelas e de Raio X
- Duplicar slides (preto e branco e colorido)
- Fazer fotomontagens
- Revelar filmes preto e branco (Plus X-Pan, Pantômico X, Kodalite, Fine Grain)
- Preparar reveladores preto e branco (Normal, Auto-Contraste, Grão-Fino)
- Preparar fixador
- Preparar e fazer a manutenção do arquivo de slides (Documentação para aulas, palestras, simpósios, etc)
- Montar slides
- Preparar slides para aulas, tais como, de gráficos, de esquema, de tabelas e de Raio X

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: FOTOGRAVADOR

CÓD. DO C.B.O. 9.25.10

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Gravar ilustrações e caracteres em chapas ou cilindros de impressão, fotografando o original, transportando-os e fixando-os no metal, para permitir a reprodução de motivos diversos em papéis, tecidos e outros materiais

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo
- Conhecimento específico ou
- Experiência mínima de 06 (seis) meses
- Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Fotografar o original, regulando e operando em equipamento fotográfico
- Proceder a eliminação de defeitos e à acentuação de traços no negativo, preparando-o de acordo com a técnica requerida
- Imprimir o negativo, gravar o metal fotoimpresso, retocar a chapa ou o cilindro gravado
- Montar chapas fotográficas sobre blocos de madeira
- Tirar provas da chapa gravada
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: FRESADOR

CÓD. DO C.B.O. 8.33.30

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Aparelhar, requear e manejar uma fresadora universal, instalando fresa de dentes multiplos e acionando os comandos de partida, de parada, de velocidade, de avanço da mesa e outras para cortar superfícies planas, verticais, horizontais, ou em ângulo, rasgos de chapas, roscas helicoidais, engrenagens e cremalheiras, cames e outras.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo ou conhecimento específico ou
- Experiência mínima de 12(doze) meses
- Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Construir, ajustar, montar e reparar peças ou conjuntos parciais componentes de máquinas e outros equipamentos mecânicos, baseando-se em especificações ou modelos originais utilizando máquinas-ferramenteiras, ferramentas manuais e instrumentos de medição, para possibilitar a utilização desses equipamentos pelos setores solicitantes
- Desenvolver trabalhos de usinagem em metais, usando máquinas universais tais como: furadeira, plainas, tornos mecânicos e frezadoras, para dar às peças as formas desejada
- Operar equipamentos de soldas convencionais como: soldas a ponto, oxi-acetileno, para para juntar componentes de peças e máquinas ou evitar vazamentos e fraturas
- Zelar pela manutenção das máquinas, efetuando a limpeza e lubrificação para assegurar o seu funcionamento
- Afiar ferramentas e retificar peças cilíndricas, utilizando máquinas retificadoras pa

---

**PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

---

**GRUPO OCUPACIONAL:** NÍVEL MÉDIO**TÍTULO DO CARGO:** GUARDA FLORESTAL**CÓD. DO C.B.O.** 6.59.30**NÍVEL SALARIAL BÁSICO** NM-01

---

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

- Executar tarefas relativas à vigilância de áreas florestais, ao combate e incêndios, à conservação de estradas e a outras obras, efetuando rondas e desenvolvendo outros trabalhos para evitar danos às espécies e à propriedade

---

**RESPONSABILIDADES:**

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

---

**REQUISITOS:**

- 1º grau completo mais conhecimento específico ou
- Experiência de 6(seis) meses
- Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

---

**PROMOÇÃO OU ACESSO:** Conforme estabelecido neste Plano

---

**ATIVIDADES TÍPICAS:**

- Exercer vigilância da área florestal, observando possíveis sinistros e irregularidades como presença de estranhos, caça e outras práticas danosas, e informando a administração sobre a ocorrência das mesmas
- Observar o estado de bueiros, aceiros, esgotos, canais e obras afins, comunicando possíveis estragos à administração
- Participar do combate e incêndios, valendo-se de água e produtos químicos usando aceiros e lançando mão de outros meios para evitar a propagação do sinistro
- Auxiliar a desimpedir estradas e outras vias de circulação, removendo árvores e outros obstáculos
- Vigiar cruzamentos, cancelas e outros pontos de travessia
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

---

## PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

---

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: IMPOSITOR

CÓD. DO C.B.O. 9.21.50

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01

---

### DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Organizar as páginas de tipos de uma composição, despondo-as em uma sequência determinada e fixando-as na rama.
- 

### RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
  - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição
- 

### REQUISITOS:

- 1º grau completo ou conhecimento específico ou
  - Experiência mínima de 06(seis) meses
  - Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.
- 

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

---

### ATIVIDADES TÍPICAS:

- Analisar as características do material recebido, examinando títulos, clichês e outros aspectos da composição e do conteúdo do texto.
- Ordenar as páginas de tipos, dispondo-os na mesa de imposição segundo sua sequência
- Montar a guarnição da composição, colocando lingotes ao redor das páginas
- Verificar a composição, examinando o alinhamento e espaçamento entre as palavras, letras e colunas
- Engradar e fixar a forma tipográfica, encaixando-a na rama e prendendo-a com cunhas de metal
- Assentar a forma tipográfica
- Avaliar o trabalho realizado, corrigindo possíveis erros
- Examinar as provas corrigidas, verificando erros e falhas, efetuando as modificações

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

IMPRESSOR

CÓD. C.B.O.

9.22.90

SUBGRUPO

NM-017

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Regular e manejar diferentes tipos de máquinas de imprimir textos, ilustrações e desenhos sobre papel, metal e outros materiais.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 12 grau completo
- Conhecimento específico ou experiência mínima de 06 (seis) meses
- Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Regular e operar máquinas impressoras de platina, impressoras cilíndricas, impressoras off-set, impressoras litográficas, de rotogravura e máquinas de imprimir papéis pintados.
- Organizar materiais impressos.
- Zelar pelas condições das máquinas, instalações e dependências
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

|                          |             |          |
|--------------------------|-------------|----------|
| TÍTULO DO CARGO          | COD. C.B.O. | SUBGRUPO |
| INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO | 0.72.50     | NM-03    |

## DESCRIÇÃO DO CARGO

- Desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas, dispondo adequadamente o instrumental e passando-o ao cirurgião, sob a supervisão do enfermeiro.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

2º grau completo com conhecimento específico.

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Dispor o instrumental cirúrgico sobre a mesa apropriada.
- Testar o funcionamento de instrumentos como mesa operatória eletrônica, bisturi, etc. antes do início da cirurgia.
- Lubrificar o instrumental cirúrgico para conservação das articulações dos mesmos.
- Prever os materiais esterelizados para o ato cirúrgico, tais como: roupas, luvas, gaze, fios, drenos, compressas, etc.
- Separar os instrumentais com defeito e entregar ao enfermeiro responsável pelo centro cirúrgico, para reparos.
- Passar para a mão do cirurgião, os instrumentos para facilitar o desempenho funcional.
- Auxiliar a remoção do paciente, da mesa cirúrgica para maca.
- Fazer limpeza da mesa e material utilizado, retirando o instrumental e colocando a sala em ordem para cirurgia posterior.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

### TÍTULO DO CARGO

JORNALISTA DIAGRAMADOR

CÓD. C.B.O.

1-52,90

SUBGRUPO

NM-04

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Planejar, organizar e executar a distribuição gráfica de publicações destacando a importância do assunto, concluindo e interpretando a matéria a ser divulgada.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Distribuir número de linhas e letras de cada matéria;
- Determinar a quantidade de textos por página;
- Organizar o visual da matéria jornalística;
- Delimitar os espaços;
- Auxiliar o repórter, coordenando ou interpretando a matéria a ser divulgada;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: LABORATORISTA/ÁREA

CÓD. DO C.B.O. 0.31.45

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Desempenhar atividades de laboratórios de acordo com sua área de atuação.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau completo *(de acordo com o Anexo X da Lei nº 7995/90)*
- Conhecimento específico ou experiência de 12 (doze) meses :
- Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROFIÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Proceder a coleta do material, empregando os meios e os instrumentos recomendados
- Executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados
- Auxiliar nas análises e testes de sua área de atuação
- Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises, utilizando formulários comuns ou padronizados e possibilitando consultas posteriores
- Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado: autoclaves, estufas, armários, etc.
- Zelar pela conservação da aparelhagem, instrumentos e do laboratório em geral

OBS.: Os servidores deste grupo serão designados de acordo com sua especialidade, tais como: análises clínicas, salas e materiais de construção, química, etc.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

LINOTIPISTA

CÓD. C.B.O.

9-21.30

SUBGRUPO

NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Operar uma linotipo, regulando os dispositivos e manipulando o teclado segundo o texto original - para efetuar a composição automática.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado  
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau completo  
- Conhecimento específico ou  
- Experiência mínima de 12 (doze) meses

Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Fixar as extremidades das margens e as cunhas de máquinas, manejando os dispositivos de prensão, para determinar o comprimento e espessura das linhas a serem formadas.
- Manipular o teclado da máquina, dedilhando as teclas segundo a disposição das letras no texto, para fazer cair as matrizes desmazines e formar as linhas.
- Fundir a linha de matrizes, acionando o mecanismo de fusão, para contar a galé.
- Providenciar as provas de composição, encaminhando a galé à impressão para permitir a revisão do trabalho e a correção de erros e falhas.
- Examinar as provas, verificando os erros cometidos para refazer as linhas incorretas e permitir a impressão.
- Executar especialidades da linotipia como a intertipia e outras
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

| TÍTULO DO CARGO | COD. C.B.O. | SUBGRUPO |
|-----------------|-------------|----------|
| LOCUTOR         | 1.53.10     | NM-02    |

## DESCRIÇÃO DO CARGO

Divulgar notícias, anúncios, textos publicitários e acontecimentos me geral, procedendo a leitura dos mesmos, segundo roteiro, para manter informado o público ouvinte e telespectador.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

- 2º Grau completo ou
- Experiência de 24 (vinte e quatro) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Examinar o texto a ser apresentado, fazendo a leitura e a análise atenciosa do mesmo. Estudar a apresentação do texto e o tipo de acontecimento a ser transmitido, exercitando a voz, a postura e outros elementos de importância, para adestrar-se na divulgação do mesmo.
- Preparar-se de maneira conveniente, para proceder à leitura do texto no microfone.
- Ler os boletins de notícias, os textos publicitários e outros, seguindo roteiro, as indicações dos operadores ou a seu próprio critério, para transmiti-lo ao público.
- Operar em determinado campo de locução a ser designado ser designado de acordo com a de acordo com a especialização.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

|                 |             |          |
|-----------------|-------------|----------|
| TÍTULO DO CARGO | COD. C.B.O. | SUBGRUPO |
| MANDRILADOR     | 8.33.60     | NM-01    |

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Aparelhar, regular e manejar uma máquina provida de um esmeril giratório para alinhar, alargar furos e facear estruturas de máquinas, motores, estampas e outros dispositivos mecânicos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado  
 - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau completo  
 - Conhecimento específico ou  
 - Experiência mínima de 12 (doze) meses  
 - Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Examinar o trabalho programado, interpretando desenho, modelo, especificações e outras informações.  
 - Selecionar os instrumentos de medição e controle e as ferramentas de corte.  
 - Instalar a ferramenta no mandril giratório.  
 - Posicionar e fixar o material a ser usinado na mesa mandriladora.  
 - Proceder à regulagem dos mecanismos.  
 - Fazer funcionar a mandriladora, atuando nos comandos respectivos.  
 - Regular a passagem do lubrificante sobre o gume da ferramenta.  
 - Avaliar o resultado do trabalho executado, fazendo os ajustes necessários.  
 - Modificar procedimentos operatórios na máquina.  
 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     
  NÍVEL MÉDIO     
  NÍVEL SUPERIOR

|                             |             |          |
|-----------------------------|-------------|----------|
| TÍTULO DO CARGO             | CÓD. C.B.C. | SUBGRUPO |
| MAQUINISTA DE ARTES CÊNICAS | 8.62.60     | NM-02    |

## DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar o levantamento e montagem de cenários e equipamentos necessários, às mudanças de cena, de acordo com o especificado pelo cenógrafo ou Diretor.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

- 2º Grau completo ou
- Experiência de 24(vinte e quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Providenciar a exata colocação dos cenários.
- Providenciar a mudança dos cenários durante os espetáculos ou gravações.
- Manuseiar os equipamentos necessários à cenarização.
- Executar tarefas de manutenção e conservação do cenário.
- Fazer levantamentos de materiais necessários às suas atividades
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: MECÂNICO/ÁREA

CÓD. DO C.B.O. 0.35

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Montar, manter e reparar equipamentos mecânicos, bem como executar a manutenção preventiva e corretiva de maquinário gráfico.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo ou
- Conhecimento específico ou
- Experiência de 12(doze) meses
- Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Montar, desmontar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos mecânicos, como: máquinas, motores, veículos, embarcações, etc.
- Auxiliar em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento.
- Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra necessários à execução dos projetos.
- Auxiliar na aplicação das normas de organização e métodos.
- Executar esboços e desenhos de sua especialidade.
- Proceder testes de controle dos materiais e produtos, nos locais de produção e em laboratórios especializados.
- Lubrificar pontos determinados das partes móveis.
- Avaliar o resultado do trabalho executado.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

OBS.: Os servidores deste grupo serão designados de acordo com sua especialidade, tais como: veículos automotores, calefação, embarcações, motores, máquinas, etc.

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

MESTRE/OFÍCIO

COD. C.B.O.

7.01

SUBGRUPO

NM-02

## DESCRIÇÃO DO CARGO

- Coordenar a implantação de programas de trabalho, distribuindo tarefas individuais ou coletivas, orientando e supervisionando sua execução e controlando os resultados, numa unidade de produção.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

- 2º Grau completo ou
- Experiência de 24 (vinte e quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Coordenar atividades de uma unidade de produção dedicada à transformação de materiais
- Coordenar atividades de uma unidade dedicada à exploração mineral,
- Interpretar especificações, organizar o ciclo de operações e utilização de materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Distribuir tarefas individuais ou coletivas
- Resolver ou propor soluções para os problemas surgidos
- Coordenar atividades de uma unidade de energia elétrica, gás, água e esgoto
- Efetuar o trabalho de supervisão nas seções de uma unidade têxtil.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

OBS.: Os trabalhadores deste grupo serão designados de acordo com sua capacidade, da seguinte forma:

- MESTRE:
- Unidade manufatureira e da Construção Civil;
  - Unidade de extração mineral;
  - Unidade de energia elétrica, gás, água e esgoto.
  - Unidades têxteis.
  - Unidades Agropecuárias

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

MONTADOR DE FILMES

CÓD. C.B.O.

8.62.35

SUBGRUPO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Opera a moviola para a montagem de filmes cinematográficos.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

- 2º grau completo / profissionalizante e/ou de especialização

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Conhecer os controles e funções das moviolas;
- Fazer os cortes da maneira apropriada nas pistas de som e imagem;
- Determinar a necessidade de abertura de novas pistas de som;
- Fazer as marcações necessárias no copião para orientação do montador de negativos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

---

**PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

---

**GRUPO OCUPACIONAL:** NÍVEL MÉDIO**TÍTULO DO CARGO:** MOTORISTA**CÓD. DO C.B.O.** 9.85.90**NÍVEL SALARIAL BÁSICO** NM-01

---

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

- Dirigir veículos de passageiros e de carga, conduzindo-o conforme suas necessidades, observando as regras de trânsito e operando os equipamentos acoplados ao veículo

---

**RESPONSABILIDADES:**

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

---

**REQUISITOS:**

- 2º Grau completo *(de acordo com a Lei nº 8.160/92)*
- Conhecimento específico ou
- Experiência mínima de 06 (seis) meses
- Carteira de Habilitação categoria "D"
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

---

**PROMOÇÃO OU ACESSO:** Conforme estabelecido neste Plano

---

**ATIVIDADES TÍPICAS:**

- Vistoriar o veículo; verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo e água.
- Testar os freios e a parte elétrica
- Dirigir o veículo, observando as normas de trânsito
- Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando reparos necessários
- Efetuar reparos de emergência no veículo
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE CALDEIRA

CÓD. DO C.B.O. 9.69.30

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Operar caldeiras de vapor manejando válvulas, registros e outros dispositivos de controle, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo
- Conhecimento específico ou
- Experiência mínima de 12(doze) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Controlar os tanques de alimentação de água e óleo, verificando os níveis visualmente ou por meio de instrumento
- Alimentar a caldeira com água e combustível (óleo, carvão, madeira, etc)
- Colocar a caldeira em funcionamento.
- Verificar os indicadores de nível de água, temperatura e pressão do vapor.
- Fornecer o vapor, regulando sua saída e transmissão por meio de registros e válvulas
- Zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios limpando-os, lubrificando-os, substituindo partes danificadas
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE CÂMERA DE TELEVISÃO

CÓD. DO C.B.O. 1.63.70

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Operar câmera de televisão focalizando a cena e enquadrando-a segundo as especificações
- Dominar a linguagem técnica própria para a função e a execução desta. Conhecer iluminação de cena

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Operar os controles de vídeo das câmeras durante as gravações
- Operar o equipamento e mantê-lo nos padrões de níveis de vídeo e cor durante edições de imagens e cópias de programas
- Acompanhar gravações internas ou externas
- Instalar a aparelhagem
- Operar câmera de televisão segundo técnica definida
- Manter a cena em correta focalização
- Dominar os comandos da lente, foco e zoom, em qualquer situação
- Dar pareceres relacionados com assuntos artísticos e técnicos ligados à função
- Ajustar a posição, foco, horizontalidade, verticalidade, alinhamento, níveis de cor, movimento e demais elementos de funcionamento da câmera
- Manejar a câmera, seguindo a ação da cena e ajustando o objetivo e mantendo o equi-

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

NÍVEL OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL | NM-01

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE CENTRAL HIDROELÉTRICA

CÓDIGO DO C.E.C. 9.61.30

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

DESCRIÇÃO DO CARGO:

Operar máquinas de usina hidrelétrica, geradores, turbinas hidráulicas e instalações auxiliares, acionando seus mecanismos e controlando seu funcionamento para permitir a transformação de energia hidráulica em elétrica.

RESPONSABILIDADES:

- pelo serviço executado.
- pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS:

- 1º grau completo
- Conhecimento específico ou
- Experiência de 12(doze) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

REQUISITO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Acionar turbinas hidráulicas, geradores e equipamentos auxiliares, operando sob comandos manuais, para colocá-los em funcionamento.
- Controlar a produção de energia, regulando o funcionamento dos geradores, para atender a demanda de corrente elétrica.
- Operar o quadro de distribuição de energia, lendo suas indicações e acionando os mecanismos de comando, para distribuir a corrente gerada entre os circuitos de alimentação.
- Controlar o volume da água, solicitando a maior ou menor abertura das comportas da represa, para obter a pressão necessária à rotação das turbinas hidráulicas na velocidade requerida.
- Registrar os dados observados, anotando as leituras do painel, para possibilitar o controle permanente dos resultados.
- Lubrificar as máquinas
- Manter a limpeza do local de trabalho.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR

CÓD. DO C.B.O. 3.42.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Operar computadores eletrônicos, para processar os programas.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 2º Grau completo com conhecimento específico.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Analisar antes do processamento o programa a ser processado.
- Regular os mecanismos de controle do computador.
- Selecionar e montar nas unidades correspondentes, as fitas e discos necessários a execução do programa.
- Ligar máquina e acompanhar as operações em execução.
- Esvaziar as unidades ao término de cada operação, empregando os processos de rotina para realimentá-las.
- Registrar o tempo de processamento.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE DESTILARIA

CÓD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar tarefas no setor de operação e comando de conjunto de aparelhos de destilaria.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo
- Conhecimento específico ou
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROGRESSÃO CU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Regular válvulas de vapor e estabilizadores das colunas de esgotamento alcoólico
- Manter carregada as colunas de enriquecimento
- Acompanhar, por diversos meios, as alterações da temperatura interna
- Verificar o escoamento dos sifões das diversas colunas
- Manter a relação de aquecimento previsto para cada coluna
- Manter na devida proporção, a troca de calor da aparelhagem acessória
- Acompanhar e proporcionar devidamente a movimentação dos líquidos alcóolicos no interior da aparelhagem
- Regular, por meio de válvulas, o fornecimento de água de vapor
- Regular a passagem do retorno dos líquidos alcóolicos
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

|  |             |          |
|--|-------------|----------|
| TÍTULO DO CARGO                        | COD. C.B.O. | SUBGRUPO |
| OPERADOR DE ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA | 9.69.50     | NM-01    |

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Operar as instalações de um reservatório de tratamento de água, dirigindo seu fluxo, misturando-lhe substâncias químicas e filtrando-a, para purificá-la e torná-la adequada aos usos domésticos, industriais e desportivos

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau completo
- Conhecimento específico ou
- Experiência mínima de 06(seis) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Operar bombas e motores de recalque e bombeamento de água.
- Preparar e aplicar soluções químicas para tratamento de água de reservatórios e piscinas
- Verificar dosagem de substâncias de tratamento de água a ser distribuída, bem como executar as operações de esterilização da mesma.
- Adaptar, substituir e operar com botijões de gás cloro;
- Limpar, periodicamente, os filtros de estação de tratamento, e de piscinas, operando o registros de comando de lavagem
- Operar, manualmente, os dispositivos dos reservatórios de água de distribuição
- Limpar e efetuar a manutenção dos equipamentos, bem como providenciar reparos nos mesmos
- Limpar, os flocculadores, o decantador e os reservatórios de água
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

| TÍTULO DO CARGO                   | COD. C.B.O. | SUBGRUPO |
|-----------------------------------|-------------|----------|
| OPERADOR DE GERADOR DE CARACTERES | 8.61.90     | NM-02    |

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Execução de trabalhos relacionados à criação e redação de texto em gerador de caracteres para uso em gravações/exibições de vídeo.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

NM-02

- 2º Grau completo, ou
- Experiência de 24 (vinte e quatro) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Manusear o gerador de caracteres
- Conhecer e dominar termos técnicos ligados à função.
- Utilizar os diversos tipos de letras.
- Operar com os recursos geradores de caracteres disponíveis.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALARIOS



## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

| TÍTULO DO CARGO | CÓD. C.B.O. | SUBGRUPO |
|-----------------|-------------|----------|
| OPERADOR DE LUZ | 8.61.90     | NM-02    |

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Operar os controles de iluminação de unidades fixa ou móvel.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 2º Grau completo, ou
- Experiência de 24 (vinte e quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Executar o roteiro de iluminação.
- Verificar e testar o funcionamento do equipamento elétrico;
- Manejar projetores, luminárias, etc.
- Zelar pela conservação dos equipamentos.
- Fazer levantamentos de materiais necessários ao serviço.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA FOTOCOMPOSITORA

CÓD. DO C.B.O. 9.21.55

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Operar máquina de fototipia, manejando o teclado e reproduzindo as letras do original em um filme ou papel sensível para permitir a reprodução de textos em placas de impressão

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo ou
- Conhecimento específico ou
- Experiência mínima de 06(seis) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PRODUÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Colocar o filme virgem ou o papel sensível na máquina, posicionando-o de acordo com a técnica requerida
- Examinar o manuscrito, observando a disposição dos textos e indicações tipográficas
- Regular o tabulador da máquina, atentando para as indicações tipográficas do manuscrito
- Manejar o teclado da máquina pressionando as teclas e seguindo a ordem de leitura do texto
- Mover os comandos da máquina, manejando-os de acordo com a necessidade
- Retirar o filme ou papel impresso, soltando-o do recipiente da máquina
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

### TÍTULO DO CARGO

OPERADOR DE MESA DE CORTE

COD. C.B.O.

8.61.90

SUBGRUPO

NM-04

### DESCRIÇÃO DO CARGO

= Coordenação e execução de trabalhos relacionados à gravação de imagens televisivas orientando a operação de camera, de iluminação, de vídeo, de edição, segundo as necessidades do roteiro.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Coordenar e executar gravações de imagens televisivas;
- Orientar a iluminação segundo o clima da cena;
- Orientar a operação da camera durante as gravações;
- Orientar a operação de edição durante a gravação das cenas;
- Conhecer a linguagem técnica própria para focalização da cena e termos específicos da área de atuação;
- Conhecer e dominar os recursos de seleção e mixagem de imagens disponíveis na mesa-de-corte;
- Operar mesa de corte e feitos de vídeo;
- selecionar, comutar, a sequência de imagens quando houver mais de uma camera em uso simultâneo;
- Dar pareceres relacionados com assuntos artísticos e técnicos ligados à função;
- Propor modernização de equipamentos
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

73

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

OPERADOR DE RÁDIO-TELECOMUNICAÇÃO

COD. C.B.O.

3.80.45

SUBGRUPO

NM-02

## DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar atividades relacionadas a rádio telegrafia e controle de mensagens recebidas e expedidas.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

- 2º Grau completo ou
- Experiência de 24 (vinte e quatro) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Operar aparelho de rádio telegrafia.
- Receber mensagens em código MORSE.
- Transmitir, codificar e preparar mensagens.
- Colocar o rádio na onda e frequência indicadas.
- Fazer funcionar os dispositivos receptores.
- Datilografar as mensagens recebidas.
- Arquivar cópia dos assuntos transmitidos, e dos anotados durante a radiorecepção.
- Zelar pela conservação do equipamento.
- Regular e providenciar reparos necessários, garantindo seu perfeito funcionamento.
- Efetuar ligações telefônicas para a transmissão de radiogramas urgentes.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

|                             |             |          |
|-----------------------------|-------------|----------|
| TÍTULO DO CARGO             | CÓD. C.B.O. | SUBGRUPO |
| OPERADOR DE TELEIMPRESSORAS | 3.23.40     | NM-01    |

## DESCRIÇÃO DO CARGO

- Operar máquina, manejando as teclas correspondentes aos prefixos locais e aos do destinatário, para enviar ou receber mensagens

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

- 1º grau completo
- Conhecimento específico ou
- Experiência mínima de 06(seis) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Ligar a máquina teleimpressora, acionando os dispositivos para estabelecer contato com outra teleimpressora ou com uma cadeia de teleimpressores.
- Codificar e decodificar mensagens, guiando-se por seus conhecimentos ou servindo-se de manuais apropriados.
- Manter o arquivo de mensagens transmitidas e recebidas, organizando-as adequadamente para possibilitar o controle e facilitar as consultas.
- Anotar as possíveis falhas das teleimpressoras, especificando a natureza e extensão das mesmas para possibilitar sua correção.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

PLAINADOR DE METAIS

COD. C.B.O.  
8.33.40

SUBGRUPO  
NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Aparelhar, regular e manejar uma plaina limadora e de usinagem por movimentos retilíneos alternativos, instalando a ferramenta de corte apropriado, atuando nos comandos manuais ou automáticos do cabeçote da máquina e utilizando instrumentos de medição e controle.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau completo
- Conhecimento específico ou
- Experiência de 06 (seis) meses
- Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Examinar o trabalho a ser executado, interpretando desenho, esboço, modelo, especificações e outras informações
- Selecionar os instrumentos de medição e controle.
- Instalar a ferramenta de corte
- Posicionar e fixar a peça a ser plainada.
- Fazer funcionar a máquina, acionando os comandos manuais ou automáticos.
- Avaliar o resultado dos trabalhos.
- Modificar procedimentos operativos na máquina de acordo com necessidade.
- Executar traçagem da peça
- Operar outro tipo de plaina.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  NÍVEL MÉDIO  NÍVEL SUPERIOR

### TÍTULO DO CARGO

PORTEIRO

CÓD. C.B.O.

5-51.25

SUB-GRUPO

NI-01

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas; receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 2º grau completo *(incluído no Anexo X da Lei nº 1995/90 c/c art. 2º da Lei nº 8.112/93)*

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Receber, orientar e encaminhar o público;
- Controlar a entrada de pessoas nos recintos de trabalho, bem como a saída de tais locais, efetuando, quando for o caso, identificação ou registro de ocorrência;
- Abrir e fechar as dependências de prédios;
- Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo;
- Atender e efetuar ligações telefônicas;
- Receber e transmitir mensagens;
- Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda;
- Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas;
- Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade;
- Inspeccionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade;
- Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: PRODUTOR ARTÍSTICO

CÓD. DO C.B.O. 1.74.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-3

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Assistir a direção de produção no planejamento, desenvolvimento e execução da produção de programas artísticos, utilizando os recursos materiais e humanos ao seu alcance

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Curso superior completo nas áreas afins e/ou registro no conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Assistir a direção:
- No estudo e análise do repertório das obras disponíveis ou encamendadas
  - Estabelecimento das necessidades da produção e seu custo
  - Planejamento e execução da produção
  - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

CÓD. DO C.B.O. 0.84.20 NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Elaborar, testar, implantar e documentar programas, sob orientação do analista

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Supervisionar, coordenar, orientar e controlar projetos de sistema de programação
- Planejar e pesquisar novas técnicas e metodologias na sua área de atuação
- Programar, testar, implantar e documentar programas
- Definir programas, sob orientação de um analista
- Treinar pessoal na sua área de especialização
- Estimar o tempo e os gastos da programação cumprindo os cronogramas estabelecidos
- Depurar sintática e logicamente o programa até a eliminação total de erros
- Modificar programas implantados, corrigindo falhas e atendendo alterações do sistema
- Elaborar algoritmos detalhados estabelecendo os passos necessários à codificação do programa em linguagem própria
- Elaborar programas de computador baseando-se nos materiais fornecidos pela equipe de análise.

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

79

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

PROGRAMADOR DE RÁDIO E TELEVISÃO

CÓD. C.B.O.

1.79.90

SUBGRUPO

NM-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Planejar diariamente a programação da emissora de rádio ou telecomunicação, desde a abertura até seu encerramento.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau completo ou
- Experiência de 24 (vinte e quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Programar o horário de veiculação de todos os programas da emissora.
- Elaborar a programação musical ou selecionar músicas exigidas para outros programas.
- Colocar adequadamente, na programação normal de uma emissora as chamadas e os programas especiais
- Controlar a veiculação dos programas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     NÍVEL MÉDIO     NÍVEL SUPERIOR

### TÍTULO DO CARGO

RECEPCIONISTA

CÓD. C.B.O.

3-94.10

SUB-GRUPO

N/A  
NÍ-01

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 2º grau completo *(concedido no Anexo Y da Lei nº 7.233/92 e no art. 2º da Lei nº 8743/93)*

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Atender chamadas telefônicas
- Anotar recados
- Prestar informações
- Registrar as visitas e os telefonemas recebidos
- Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo
- Executar outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

81

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

RECREACIONISTA

COD. C.B.O.

1.43.90

SUBGRUPO

NM-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Desenvolver atividades de recreação e terapia ocupacional, objetivando o desenvolvimento psico-social satisfatório.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º Grau completo ou
- Experiência de 24 (vinte e quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Planejar atividades recreativas tais como jogos, aplicações motoras e visuais, estórias e outros. - Consultar bibliografia específica visando a elaboração dos programas.
- Desenvolver atividades recreativas, observando a faixa etária e o grau de escolaridade, utilizando técnicas e materiais adequados, contribuindo para o desenvolvimento psico-motor.
- Observar as crianças durante as atividades recreativas, registrando ocorrências e o comportamento das mesmas.
- Planejar atividades laboriais, manuais e artesanais, com fins terapêuticos.
- Apresentar relatórios de avaliação da evolução dos pacientes.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

82

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

## TÍTULO DO CARGO

REVISOR DE PROVAS TIPOGRÁFICAS

COD. C.B.O.  
9-29.60

SUBGRUPO  
NM-01

## DESCRIÇÃO DO CARGO

- Rever provas tipográficas, lendo e assinalando erros e falhas para assegurar a correspondência ao original.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

- 1º grau completo
- Conhecimento específico ou
- Experiência comprovada de 06 (seis) meses
- Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Ler as provas impressas, confrontando-as com os respectivos originais, para verificar a existência de erros ou falha na impressão.
- Corrigir os textos, assinalando os erros ou falhas existentes para possibilitar a impressão tipográfica definitiva.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

NM-04

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: 1 REVISOR DE TEXTOS BRAILLE

CÓD. DO C.B.C.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO 23

DESCRIÇÃO DO CARGO:

Revisar textos escritos no sistema braille

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição .

REQUISITOS:

- 2º grau completo /profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Utilizar, corretamente nas adaptações gráficas, o sistema braille, por extenso e abreviado, bem como os códigos de notações de matemática , física, química, demais ciência exatas e musicografia.
- Ler textos transcritos em português ou em língua estrangeiras, por extenso e abreviado.
- Corrigir erros de transcrição e indicar ao transcritor os erros a serem corrigidos mediante o uso da estereotipia braille
- Realizar atividades correlatas.
- Executar outra tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

SONOPLASTA

CÓD. C.B.O.

8.62.50

SUBGRUPO

NM-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elaborar o fundo musical ou efeitos sonoros especiais, ao vivo ou gravado.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

- 2º grau completo ou
- Experiência de 24 (vinte e quatro) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar o texto do programa, assinalando os trechos a serem musicados.
- Selecionar músicas e efeitos adequados ao texto e de comum acordo com a equipe de criação.
- Pesquisar as músicas ou efeitos para montar a trilha sonora;
- Operar a mesa de controle, produzindo os efeitos planejados e instruindo o operador de som
- Organizar a trilha musical, distribuindo as várias peças musicais ou partes das mesmas
- Apresentar a trilha musical à diretoria do programa ou a outras pessoas autorizadas
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TAXIDERMISTA

CÓD. DO C.B.O. 9.49.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Tratar animais mortos para conservar os mesmos com aparência de vivos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 2º grau completo com conhecimento específico.

PROFIÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Tratar, encher e armar peles de animais mortos, aplicando-lhes solução antisséptica e outros tratamentos adequados, fixando-os em armações próprias, para conservar esses animais com aparência de vivos.
- Retirar pele do animal, separando-a dos ossos, órgãos e ligamentos e procurando conservar intactos os pelos, plumas e outros elementos externos, a fim de obter as partes necessárias para a recomposição.
- Impregnar a pele com uma solução antisséptica, espalhando esta com instrumentos próprios para evitar a decomposição.
- Confeccionar uma armação, tomando como modelo o animal a ser recomposto, utilizando madeira, cartão-pedra e fios metálicos ou sintéticos, para possibilitar a reprodução da atitude e forma natural do animal.
- Recobrir a armação com a pele tratada, fixando esta com uma substância adesiva especial para recompor a forma do animal.
- Dar acabamento ao trabalho, dispondo dentes, unhas, plumas, olhos de cristal e outras partes, para obter o máximo de correspondência ao animal.

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

86

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

## TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO DE ARQUIVO

COD. C.B.O.  
3.95.30

SUBGRUPO  
NM-04

## DESCRIÇÃO DO CARGO

- Organizar e manter o sistema de arquivamento de documentos, classificando-os segundo critérios e normas apropriadas.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

- 2º grau profissionalizante e/ou de especialização

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Selecionar os documentos através de análise.
- Montar e conferir processos para microfilmagem e arquivo.
- Classificar, registrar, codificar e armazenar os documentos recebidos.
- Executar outras tarefas necessárias a conservação dos documentos.
- Organizar e manter sistemas de conservação dos documentos.
- Prestar informações relativas aos documentos arquivados.
- Orientar o sistema de microfilmagem, preparando os documentos de arquivo para microfilmagem, conservação e utilização do microfilme.
- Elaborar listagem dos documentos microfilmados.
- Registrar em livro próprio os documentos microfilmados que devam ser incinerados.
- Elaborar ata dos documentos incinerados.
- Auxiliar e participar de relatórios.
- Controlar o estoque de material da unidade.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE AUDIOVISUAL

CÓD. DO C.B.O. 8.62.30

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audio visuais utilizados nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau completo com conhecimento específico

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Instalar auto-falantes e microfones nos lugares apropriados
- Ligar os amplificadores por intermédio de conectores elétricos
- Testar a instalação fazendo as conexões convenientes
- Montar e instalar equipamentos de sonorização, retroprojetores de slides e películas, vídeo-tape, vídeo-cassete, e similares
- Manejar equipamento audio-visual, projetando filmes e coordenando o sistema elétrico durante as projeções
- Colaborar na produção de material didático, pesquisa e extensão que necessitar de recursos audio-visuais.
- Manter e conservar os equipamentos sob sua responsabilidade.
- Executar pequenos trabalhos de manutenção de aparelhagem
- Controlar a circulação dos equipamentos registrando sua movimentação em fichário apro-

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

88

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

COD. C.B.O.

0.33.15

SUSGRUPO

VM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas para colaborar na construção, reparo e conservação das mencionadas obras.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar estudos no local das obras, procedendo à medições, analisando amostras de solo e efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações à construção, reparação e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil.
- Executar esboços e desenhos técnicos estruturais.
- Preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custos de mão-de-obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços.
- Promover a inspeção dos materiais, estabelecendo os testes a serem realizados de acordo com a espécie e o emprego de cada material, para controlar a qualidade e observância das especificações.
- Executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas ao recrutamento de mão-de-obra, solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral.
- Identificar problemas que surjam, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos sobre a construção da obra e as instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para assegurar o desenvolvimento normal dos trabalhos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

89

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

COD. C.B.O.

0.71.90

SUBGRUPO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, com supervisão do enfermeiro e/ou do médico.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Prestar cuidados aos doentes, conforme estabelecido.
- Administrar a medicação prescrita, fazer curativos simples e controlar os sinais vitais.
- Executar tratamentos diversos tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulização e outros.
- Colher material para exame de laboratório.
- Auxiliar o médico durante a realização de exames e tratamentos.
- Operar o equipamento de esterilização.
- Fazer anotações no prontuário das observações e cuidados prestados.
- Atender ao público e cumprir normas em geral.
- Auxiliar nas intervenções cirúrgicas, dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada.
- Testar pinças anatômicas, hemostáticas e outros instrumentos cirúrgicos eletrônicos.
- Conferir o material cirúrgico.
- Retirar, lavar, secar, lubrificar todo material cirúrgico.
- Fazer associações nos pacientes
- Executar outras tarefas de acordo com o plano de trabalho.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

90

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

COD. C.B.O.  
0.71.90

SUBGRUPO  
NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Atender às necessidades de pacientes portadores de enfermidades do trabalho sob orientação do médico, assim como auxiliar na prevenção dessas molestias

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na programação e execução de planos de proteção da saúde dos funcionários.
- Auxiliar nos exames pré-admissionais, periódicos e especiais dos funcionários.
- Colaborar no atendimento de emergência em acidentes de trabalho
- Fazer estatísticas necessárias.
- Fazer levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos sob orientação do médico do trabalho.
- Auxiliar na promoção de medidas profiláticas, como vacinação e outros.
- Participar de treinamento dos funcionários no que se refere à prevenção e proteção da saúde.
- Colaborar como órgãos competentes no estabelecimento de normas e medicina do trabalho.
- Colaborar com a CIPA.
- Colaborar na divulgação de assuntos de higiene e medicina do trabalho.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

## TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO/ODONTOLÓGICO

COD. C.B.O.  
0-77

SUBGRUPO  
NM-03

## DESCRIÇÃO DO CARGO

- Manipular aparelhos médico odontológicos, para obtenção de subsídios diagnósticos ou para aplicação de tratamentos terapêuticos.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

- 2º Grau completo com conhecimento específico.

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Posicionar adquadamente o paciente.
- Preparar material e equipamento para experiência e testes.
- Acionar aparelhos médico odontológicos, a fim de obter radiografias e gráficos funcionais para fins terapêuticos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

---

**PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

---

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

NM-03

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE ESTATÍSTICA

CÓD. DO C.E.O. 0.30.30

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

---

**DESCRIÇÃO DO CARGO:** Auxiliar na pesquisa, levantamento, coleta e exame de dados estatísticos econômicos, financeiros, científicos e sociais, executando cálculos estatísticos, empregando técnicas recomendadas sob a supervisão, para possibilitar a reunião, classificação formal, análise dos fenômenos coletivos e a apresentação numérica dos resultados.

---

**RESPONSABILIDADES:**

- Pelo serviço executado
  - Pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição.
- 

**REQUISITOS:**

2. grau completo com conhecimento específico
- 

**PROMOÇÃO OU ACESSO:** Conforme estabelecido neste Plano**ATIVIDADES TÍPICAS:**

- Atuar em pesquisas e análises relacionadas ao mercado, opinião pública, controle de produção, de qualidade e outras.
  - Colaborar nos estudos relativos à elaboração padronizada de instrumentos de coleta de dados estatísticos;
  - Executar cálculos estatísticos, em geral, baseando-se nas análises dos dados obtidos, em recenseamento, pesquisas, levantamento de experiências;
  - Escrever livros, de registro e controle estatísticos, transcrevendo informações e outros resultados de pesquisas e análises.
-

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

93

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO DE FARMÁCIA

COD. C.B.O.  
0.36.90

SUBGRUPO  
NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

Executar sob orientação e supervisão do Farmacêutico, a fabricação, controle e venda de medicamentos, produtos farmacêuticos e cosméticos.

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

EQUISITOS

2. grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Preparar medicamentos, insumos farmacêuticos e cosméticos, realizando operações de transferência da massa, divisão, transporte e medições.
- Manipular as fórmulas farmacêuticas como pílulas, comprimidos, pomadas, perfumes, batons e outros.
- Executar processos de análise onde são típicas as tarefas de pesagem, viscosimetria, titulação, colorimetria, etc..
- Acondicionar medicamentos e cosméticos, transferindo suas formas para seus respectivos recipientes e mantendo-os sob controle.
- Preparar rótulos para medicamentos e cosméticos.
- Copiar de forma legível a receita aviada e indicar de maneira clara qual o procedimento para uso correto.
- Zelar pela conservação dos medicamentos, matérias-primas e aparelhagem.
- Participar eventualmente de campanhas sanitárias; fornecendo esclarecimentos à população.
- Auxiliar em calamidades públicas, trabalhando de acordo com instruções recebidas ou conforme as necessidades mais urgentes.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA

CÓD. DO C.B.O. 0.36.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionado com a área de especialidade, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo
- Elaborar análise de materiais e substâncias em geral utilizando métodos específicos para cada caso
- Efetuar registros das análises realizadas
- Preparar reagentes, peças, circuitos e outros materiais utilizados em experimentos
- Proceder montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa
- Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações
- Selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão
- Dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos.
- Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos
- Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

ATIVIDADES TÍPICAS (continuação)

- OBS:

é especializado em determinadas áreas e será designado como tal:

- Técnico de Laboratório: - Química
- Física
- Biologia
- Industrial
- Análise Clínica

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEO MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE AUDIO/VÍDEO

CÓD. DO C.B.O. 0.34.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Condução e execução de trabalho técnico de manutenção em equipamentos eletrônicos em audiovisual (gravação, reprodução e distribuição), execução de instalação, montagens e reparo do sistema de distribuição de televisão.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Executar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de áudio e/ou vídeo, como tape-deck, pick-up, mixer de áudio, câmera de televisão, vídeo cassete, mesa de corte e equipamentos associados a um sistema de produção e exibição de áudio e/ou vídeo.
- Conhecer uma estrutura de produção de televisão
- Executar o plano de manutenção preventiva e corretiva
- Instalar equipamentos de um sistema de produção e distribuição de audiovisual
- Dar pareceres relacionados com assuntos técnicos ligados à função
- Apresentar relatórios periódicos
- Saber interpretar manuais técnicos
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

COD. C.B.O.  
0.68.30

SUBGRUPO  
NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

Coordenar e acompanhar a execução do planejamento feito pelo nutricionista.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Acompanhar o trabalho do pessoal de cozinha, verificando o teor de cozimento dos alimentos.
- Controlar tecnicamente o serviço no que diz respeito a compras, armazenamento, condições higiênicas, custos, quantidade e qualidade dos produtos alimentícios.
- Auxiliar o nutricionista na compra, venda, utilização de produtos e equipamentos especializados.
- Auxiliar o nutricionista na elaboração de cardápio e dietas.
- Auxiliar o nutricionista na supervisão do setor.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

98

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO

COD. C.B.O.  
1.61.90

SUBGRUPO  
NM-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Restaurar peças danificadas, recompondo as falhas existentes para restituir-lhes as características originais, sob supervisão. Efetuar trabalhos auxiliar de restauração.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

2º Grau completo com conhecimento específico.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Examinar as condições da peça para determinar a natureza da restauração requerida e outros fatores.
- Reconstituir e retocar as partes danificadas, esmaecidas ou manchadas, atendo-se de seus conhecimentos técnicos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS

CÓD. DO C.B.O. 0.84.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar atividades técnicas especializadas de manutenção e de rede de teleprocessamento

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Auditar contratos de manutenção
- Avaliar a performance de sistemas de processamento de dados
- Elaborar programas (software) para testes e avaliação de performance de equipamentos de processamento de dados
- Fazer a interação entre hardware e software
- Treinar operadores e funções afins
- Auditorar, executar e manter redes de teleprocessamento
- Executar manutenções (software, hardware, firmware) corretivas e preventivas
- Elaborar e rever orçamentos, fazendo estimativas de custos
- Organizar especificações complementares para execução de obras e realizar informes sobre ocorrências e problemas ligados ao setor
- Encaminhar soluções para os problemas de conduta no trabalho
- Controlar o fluxograma de trabalho dos técnicos
- Propor programas de treinamento de pessoal
- Acompanhar a evolução das técnicas e métodos relacionados com sua área de atividade, bem como o aparecimento de novos produtos e equipamentos.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM AEROFOTOGRAMETRIA

CÓD. DO C.B.O. 1.63.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Promover a cobertura aerofotográfica com a finalidade de conhecer os recursos e riquezas de uma região bem como seu aspecto físico e topográfico

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau completo profissionalizante e/ou de especialização

PRONTOZ OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Planejar o vôo, determinando a área, altitude, equipamento adequado para o trabalho que pretende realizar e estabelecer o número necessário de aerofotografias para a respectiva tomada.
- Orientar a direção do vôo para que haja perfeição nas faixas de fotografia
- Proceder a revelação de filmes conforme a ordem das fotografias tiradas em vôo, copiando-as e transformando-as em mosaico
- Realizar o levantamento do terreno, a fim de se conhecer bem os pontos de nivelamento e escala
- Transcrever para mapas os pontos de nivelamento
- Realizar no levantamento de detalhes tais como: nome de ruas, e número de casas
- Proceder as revisões técnicas necessárias a execução de suas atividades
- Realizar o desenho final utilizando nanquim, sobre plástico, poliester ou papel vegetal.
- Executar outras atividades de idêntica natureza e nível de dificuldade.

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

103

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

COD. C.B.O.

0.33.30

SUBGRUPO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

Executar tarefas de caráter técnico relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com o auxílio de instrumentos de agrimensura e registrando dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração.

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

2º grau completo/profissionalizante de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Executar levantamentos topográficos, tomando e anotando as medidas fornecidas por instrumentos de agrimensura.
- Efetuar cálculo de agrimensura, utilizando dados colhidos em levantamentos topográficos.
- Anotar observações e dados de interesse verificados no decorrer dos trabalhos.
- Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações.
- Efetuar reconhecimento básico da área programada.
- Realizar levantamento da área demarcada.
- Registrar nas cadernetas topográficas dos dados obtidos.
- Avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias.
- Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos.
- Acompanhar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento.
- Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

|                         |             |          |
|-------------------------|-------------|----------|
| TÍTULO DO CARGO         | CÓD. C.B.O. | SUBGRUPO |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 0.31.10     | NM-04    |

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, para auxiliar os especialistas de nível Superior no desenvolvimento da reprodução agropecuária.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo da terra.
- Orientar agricultores na execução nacional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados.
- Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e outras indicações, para representar graficamente operações e técnicas de trabalho.
- Fazer a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratórios e outros.
- Desenvolver trabalhos de apicultura.
- Ajudar e examinar animais afetados por alguma enfermidade ou lesão.
- Estudar as causas que originam os surtos epidêmicos realizando autópsias de animais.
- Dedicar-se ao melhoramento da produção e da exploração de espécies animais, selecionando reprodutores e procedendo inseminação artificial.
- Controlar o manejo de distribuição de carnes e alimentos de origem animal.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS

CÓD. DO C.B.O. 0.39.80

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Realizar tarefas de caráter técnico relativas a produção de alimentos, executando experiências e ensaios de laboratórios, para cooperar no desenvolvimento e controle de fabricação desses produtos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Realizar estudos e experiências relativas à fabricação e transformação de alimentos
- Analisar e testar processos, produtos novos ou aperfeiçoados
- Determinar as misturas e fórmulas experimentais, obedecendo a instrução da direção técnica especializada
- Acompanhar as diferentes etapas de fabricação, comprovando o produto final.
- Efetuar testes de laboratório e outros, específicos
- Assegurar a observância aos padrões estabelecidos
- Operar no campo da tecnologia de alimentos de acordo com a necessidade da Instituição
- Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço
- Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

## TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA

CÓD. C.B.O.

0.51.40

SÍMBOLO

NM-03

## DESCRIÇÃO DO CARGO

- Trabalhar sobre a forma, estrutura e outras características anatômicas de seres humanos e de animais, examinando espécies em laboratório, participando na pesquisa e experiência sobre características e reações anatômicas.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

2º Grau completo com conhecimento específico

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Preparar cadáveres, lavando-os, fazendo tricotomia, injetando solução de formol e depositando-os em cubas.
- Preparar peças anatômicas, dissecando-as sob orientação, colocando-as separadamente em vidros ou cubas contendo solução apropriada.
- Efetuar montagem de esqueletos, preparando-os, dispoendo as peças em seus devidos lugares e articulando-as com parafusos, arames e cola.
- Preparar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

105

## PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM AQUICULTURA

CÓD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Desempenhar tarefas de caráter técnico relativas à programação, execução e controle dos trabalhos de exploração de espécies piscícolas, orientando a coleta e transporte de novas espécies.

### RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

### REQUISITOS:

- 2º Grau completo com conhecimento específico.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

### ATIVIDADES TÍPICAS:

- Orientar e fiscalizar os trabalhos referentes ao tratamento e desenvolvimento de espécies de peixes, ostras e quelônios, dando instruções de ordem técnica referentes à alimentação, condições ambientais e outras.
- Acompanhar os trabalhos de reprodução natural e artificial.
- Efetuar e controlar a coleta de novas espécies de peixes, ostras e quilônios e de amostras de materiais, plantas e microorganismos.
- Coordenar o transporte e a transferência dos animais aquáticos vivos entre tanques ou de uma localidade para outra.
- Preparar registros e relatórios a serem usados em estudos posteriores.
- Coletar dados biométricos e de produtividade, observando as populações dos reservatórios.
- Proceder as revisões de funcionamento dos instrumentos e aparelhos de análise e testes de aquicultura.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

COB. C.B.O.  
0.38.70

SUBGRUPO  
NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Programar, executar e acompanhar processos e controles de produção de impressos e documentos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Analisar o trabalho a ser executado com a finalidade de aplicar técnicas apropriadas para sua execução.
- Compor e distribuir tipograficamente
- Executar diagramas do original a ser impresso.
- Confeccionar matrizes eletrostáticas para off-set
- Operar máquinas impressoras, tipográficas, de fotocomposição, fotoreprodução e de gravações manuais e automáticas.
- Revisar trabalhos executados e efetuar controle de qualidade.
- Participar na elaboração de projetos para aquisição de equipamentos e matérias-primas.
- Auxiliar na elaboração de orçamentos e relatórios do setor gráfico.
- Executar o controle de qualidade sobre matérias-primas recebidas.
- Executar serviços de manutenção rotineira e ocasional nas oficinas.
- Organizar e acompanhar a manutenção e instalação de equipamentos e orientar sua reparação.
- Efetuar ensaios e testes de ensaios tecnológicos e pesquisas.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

107

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM CARTOGRAFIA

CÓD. C.B.O.

0.38.55

SUBGRUPO

NM-04

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elaborar desenhos cartográficos, baseando-se em dados compilados de levantamentos topográficos e cartográficos e outros registros relativos às áreas estudadas, para possibilitar a sua representação em plantas e mapas.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 2º grau profissionalizante e/ou de especialização

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar as características do trabalho, analisando dados coligidos de levantamentos topográficos, fotografias aéreas, delimitações de áreas e contornos e outros subsídios complementares, para obter todos os elementos necessários à execução das plantas.
- Determinar escalas convenientes, reduzindo ou ampliando o desenho original, visando atender aos objetivos do trabalho.
- Elaborar o desenho ou copiar mapas e plantas topográficas e cartográficas, climáticas, econômicas e outras, detalhando e desenvolvendo esboços, para determinar sinais convencionais, simbologias, mapas-índices, diagramas diversos e traçados de minas.
- Localizar acidentes geográficos e outros, utilizando instrumentos apropriados de desenhos, para complementar plantas topográficas.
- Zelar pela conservação dos instrumentos de desenho, efetuando limpeza e aferição para garantir seu perfeito estado.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM CINEMATOGRAFIA

CÓD. DO C.B.O. 9.27.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar macrofotografia e microfotografia de documentação científica e didática a cores e em preto e branco.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau/profissionalizante e/ou especialização

PRODUÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Preparar em macro e microfotografia de pequenos objetos, lâminas de cultura para experimentos científicos, insetos, pequenos animais e outro que sejam necessários à pesquisa e documentação de peças anatômicas de cadáveres e pequenas peças cirúrgicas
- Preparar em macro e microfotografia páginas de livros, chapas de raio X, desenhos e fotos
- Revelar e manejar os materiais e equipamentos baseando-se nos princípios fotoquímico e de física mecânica e ótica
- Preparar material didático e científico
- Fiscalizar a limpeza dos materiais e equipamentos, observando o estado de conservação
- Programar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CÓD. DO C.B.O. 0.30.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Conferir e preparar todos os documentos que exigem pagamentos, inclusive com cálculos e recolhimentos, se necessário
- Informar e orientar sobre pagamento a fornecedores e às unidades administrativas.
- Fazer relatórios e levantamentos a pedido do superior imediato
- Executar balancetes diários, mensais e balanços anuais
- Executar através do sistema mecânico ou computacional a escrituração contábil
- Contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários
- Controlar saldo da conta, bens e valores a incorporar
- Controlar todos os convênios firmados pela unidade
- Contabilizar o sistema financeiro, orçamentário e patrimonial
- Fazer conciliação em fichas contábeis

DEBILIDADES TÍPICAS (continuação)

Elaborar mensalmente os balancetes, demonstrativo da Execução Orçamentária e Extra-Orçamentária da Receita e da Despesa para serem enviados à Secretaria de Orçamento e Finanças do MEC.

Elaborar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda, pessoa jurídica, para ser entregue à Receita Federal.

Controlar as verbas orçamentárias e extra-orçamentárias, dentro dos seus respectivos programas, sub-programas, projetos e atividades.

Controlar o suprimento de fundos.

Emittir empenhos, anulações, correspondências, requerimentos ao Ministério, informações sobre posições de processos a Departamentos e fornecedores, cálculos de IPI, descontos, frete, embalagens, taxas de correio, etc.

Informar ao Setor de Orçamento, Centros e Departamentos os débitos e créditos a serem efetuados aos Departamentos através de demonstrativos, conferências, controle em livros dos empenhos emitidos.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

333

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

### TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM CURTUME E TANAGEM

COD. C.B.O.  
0.39.90

SUBGRUPO  
NM-04

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Efetuar o curtimento de peças de couro ou pele, utilizando soluções especiais para tornar possível novo tratamento ou a utilização dessas peças na confecção de calçados, peças de vestuário e outros artigos..

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Abastecer a máquina, enchendo-a com uma solução tanínica.
- Preparar a solução adequada no curtimento de couros e peles.
- Colocar na solução uma quantidade determinada de peças de couro ou pele, submergindo-as de acordo com a técnica requerida.
- Funcionar a máquina, acionando os comandos
- Retirar uma das peças de couro ou pele como amostra, fervendo-a em água natural,
- Fazer avaliação da qualidade do trabalho
- Retirar as peças da máquina, uma vez terminado o processo.
- Recurtir os couros, para devolver-lhes a cor perdida
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM ECONOMIA DOMÉSTICA

CÓD. DO C.B.O. 030.40

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: DESEMPENHAR TAREFAS DE CARÁTER TÉCNICO NO SENTIDO DE PLANEJAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR, EXECUTAR E AVALIAR TRABALHOS RELATIVOS A ADMINISTRAÇÃO DO ECONOMATO, DO VESTUÁRIO, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E HIGIENE.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

2º Grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- ORIENTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ECONOMATO DA IFE.
- COLABORAR NO DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS, PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE VISAM MODIFICAR HÁBITOS DE CARÁTER ECONÓMICO, SOCIAL, EDUCATIVO E DE SAÚDE DE ALUNOS
- ORIENTAR QUANTO A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ECONOMATO
- ELABORAR CARDÁPIOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DIETÉTICAS DOS ALUNOS
- ADMINISTRAR DEPENDÊNCIAS DO ECONOMATO
- EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE DIFICULDADES.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

113

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     NÍVEL MÉDIO     NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

COD. C.B.O.

1.81.90

SUBGRUPO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Planejar as etapas de treinamento, baseando-se nas observações colhidas e nas competições programadas.
- Submeter os desportistas aos treinamentos, ensinando-lhes as técnicas do esporte em questão e as táticas a serem empregadas.
- Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidades e nos objetivos visados.
- Instruir os desportistas sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes.
- Efetuar testes de avaliação física cronometrados.
- Estudar as necessidades e a capacidade física dos desportistas.
- Elaborar relatórios sobre os treinamentos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

114

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     NÍVEL MÉDIO     NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM ELETRICIDADE

CÓD. C.B.O.

0.34.05

SUBGRUPO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar com supervisão superior tarefas de caráter técnico de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2 grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração, referente à área de eletricidade.
- Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamentos elétricos.
- Executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações elétricas.
- Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos da entidade.
- Registrar o desempenho dos equipamentos e instalações elétricas.
- Avaliar a eficiência da utilização dos equipamentos elétricos.
- Colaborar na elaboração de relatórios de atividades da unidade.
- Auxiliar na elaboração de projetos que envolvem equipamentos e instalações elétricas.
- Fazer a manutenção dos equipamentos elétricos da unidade.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APCIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIO

|                           |             |          |
|---------------------------|-------------|----------|
| TÍTULO DO CARGO           | CÓD. C.B.O. | SUBGRUPO |
| TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA | 0.35.10     | NM-04    |

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar atividades de manutenção das máquinas e aparelhos elétricos, motores a explosão, instalações mecânicas, hidráulicas, pneumáticos e térmicos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS".

ATIVIDADES TÍPICAS

- Executar a instalação, operação e manutenção dos aparelhos eletromecânicos.
- Acompanhar o desempenho dos aparelhos.
- Testar aparelhos e componentes.
- Coletar dados e registrar as observações e leituras relativas a máquinas e aparelhos elétricos.
- Elaborar orçamentos de materiais e de mão-de-obra.
- Auxiliar o Engenheiro, examinando tabelas, ábacos e curvas, fazer cálculos, preparar detalhes.
- Organizar fichas e ordens de serviços observando as normas de segurança.
- Assistir o desenvolvimento dos processos tendo em vista as condições de racionalização do trabalho.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

116

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

## TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

COD. C.B.O  
0-34.10

SUBGRUPO  
NM-04

## DESCRIÇÃO DO CARGO

Executar sob a supervisão superior trabalho técnico de manutenção, de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização.

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referentes à área eletrônica.
- Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamento eletrônico.
- Executar tecnicamente os projetos de equipamentos de funcionamento eletrônico.
- Colaborar na assistência técnica de equipamentos eletrônicos da entidade.
- Registrar o desempenho dos equipamentos e instalações eletrônicas.
- Avaliar a eficiência da utilização dos equipamentos eletrônicos.
- Elaborar relatórios de atividades da unidade.
- Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam equipamentos e instalações eletrônicas.
- Executar manutenção em aparelhos de televisão, monitores a cores e preto e branco entre outros similares.
- Conhecer uma estrutura de produção de televisão;
- Executar o plano de manutenção preventiva e corretiva;
- Instalar equipamentos de um sistema de produção e distribuição de audiovisual;
- Dar pareceres relacionados com assuntos técnicos ligados à função;
- Reparar os microscópios e aparelhos semelhantes, regulando e ajustando-as, substituindo peças, lâmpadas, testando-os, comparando e analisando-os, para mantê-los em operação adequada.

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CÓD. C.B.O.

0.34.05

SUBGRUPO

NM-04

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas de caráter técnico relativos a avaliação e controle de projeto de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos, e utilizando instrumentos apropriados para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagens e aperfeiçoamentos dos mencionados equipamentos.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

9º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas, efetuando experiências, cálculos, medições e outras operações, colaborando em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento relativos a instalações de produção e distribuição de energia.
- Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra necessários, efetuando cálculos, estimativas e projeções, determinando os meios requeridos para a fabricação e montagem das instalações e equipamentos elétricos.
- Orientar as atividades dos trabalhadores de sua equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando a execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas assegurando a observância dos padrões técnicos estabelecidos.
- Inspeccionar as redes de transmissão e distribuição de energia, verificando possíveis falhas e orientando a manutenção das redes.
- Conduzir a execução técnica referente a instalação de tubulações, por onde passam os fios elétricos.
- Executar projetos de iluminação e neste sentido proceder a instalação de cabos elétricos, conexão de condutores e outros aparelhos de iluminação.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM ENOLOGIA

CÓD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: DESEMPENHAR TAREFAS DE CARÁTER TÉCNICO NO SENTI-  
DO DE PLANEJAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR, EXECUTAR E AVALIAR TRABALHOS  
DE SUA ESPECIALIDADE RELATIVOS AS ATIVIDADES VITIVINÍCOLA.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS: 2º GRAU COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE

e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- COLABORAR NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO INOLÓGICAS
- EXERCER ATIVIDADES TÉCNICAS EM CANTINAS
- DESENVOLVER PROJETOS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ENDÓGENOS ;
- PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA UTILIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIP ENDÓGENOS;
- EXERCER A FUNÇÃO DE LABORATORISTA EM ENOLOGIA;
- IDENTIFICAR E ORIENTAR A ESCOLHA DE VARIEDADES VISANDO A ELABORAÇÃO DO PRODUTO DESEJADO;
- FISCALIZAR O RECEBIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, ESPECIALMENTE NO QUE SE

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

119

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

CÓD. C.B.O.

SUBGRUPO

TÉCNICO EM ESTRADA

0.33.60

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

Executar tarefas de caráter técnico referentes a ferrovias, rodovias e vias urbanas, orientando-se por projetos, esquemas e especificações técnicas, para colaborar na conservação e reparo das mencionadas obras.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar estudos no local da obra, procedendo a medições, demarcações e mapeamento de terras, para auxiliar na abertura, construção e conservação de rodovias, estradas de ferro e vias urbanas.
- Orientar e controlar a execução técnica dos projetos, colaborando na supervisão dos trabalhos de locação, terraplanagem e pavimentação de rodovias e vias urbanas e construção de vias permanentes ferroviárias, para assegurar a observância aos prazos estabelecidos e às especificações técnicas;
- Orientar e controlar a execução de obras complementares, como bueiros, pontes, viadutos e túneis, seguindo os projetos elaborados, para garantir a perfeição dos trabalhos
- Aprovar a programação p/execução de obras, mensal e anual.
- Executar esboços e desenhos técnicos de especialidade, orientando-se por plantas e especificações técnicas e utilizando instrumentos de desenho apropriado, para orientar trabalhos de execução, manutenção ou reparo;
- Proceder aos ensaios de materiais, testes e verificações da qualidade das obras, segundo especificações e os cronogramas de execução, para comprovar a qualidade dos materiais, obras ou serviços;

## ATIVIDADES TÍPICAS (continuação)

- Articular suas atividades com a direção técnica e os agentes de mestria, mantendo permanente contato com os mesmos, para assegurar o cumprimento da programação traçada;
- Tabular dados e participar de pesquisas na área;
- Conferir e comparar prestações de contas referentes a convênios e contratos;
- Orientar e elaborar demonstrativos, gráficos, tabelas, especificações e outros instrumentos de execução e controle;
- Preparar relatórios e informações sobre o andamento das obras;
- Participar na elaboração e execução de treinamento para funcionários de menor hierarquia;
- Orientar, sob supervisão, a organização e manutenção de catálogos de valores unitários para a avaliação de terrenos e obras;
- Inspecionar ou supervisionar a fabricação, implantação e manutenção de sinalização em rodovias;
- Executar, em colaboração com o engenheiro ou arquiteto, vistorias, perícias ou avaliações;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM GEOLOGIA

COD. C.B.O.

0.32.30

SUBGRUPO

NM-04

ESCRITÓRIO DO CARGO

Executar tarefas de caráter técnico relativos à programação, processamento e controle de estudos geológicos, realizando levantamentos topográficos, fotogeológicos, preparando mapas, seções, perfis e outros traçados geológicos, estudos sedimentares e paleontológicos, análises físicas e químicas, a fim de colaborar para o conhecimento da localização de natureza das formações geológicas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Executar serviços técnicos, valendo-se de conhecimentos e pesquisas próprias ou pré-determinadas para possibilitar o apoio ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da produção no seu setor de trabalho.
- Participar de trabalhos práticos ligados à sua área de atuação para possibilitar a alunos, professores a consecução dos seus objetivos.
- Analisar e interpretar esquemas, plantas, mapas, gráficos e especificações técnicas necessárias à consecução dos seus trabalhos.
- Operar instrumentos e aparelhagem inerentes às atividades a serem desenvolvidas no seu campo de atuação.
- Articular com a direção técnica superior para assegurar a correta execução dos programas.
- Executar perícia e arbitramento.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO      TÉCNICO EM HERBÁRIO      COD. C.B.O.      0.31.90      SUBGRUPO      NM-03

## DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas de conservação e disposição de coleções de plantas secas, de forma possibilitar consultas e exames necessários.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado  
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

2º Grau completo com conhecimento específico.

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Preparar, segundo orientação técnica, os vegetais a serem armazenados.
- Classificar e catalogar os vegetais segundo sistema pré-estabelecido.
- Prestar assistência e informações aos usuários do herbário.
- Zelar pela conservação e manutenção do acervo.
- Auxiliar em pesquisas, aulas práticas e projetos fornecendo matérias e informações necessárias.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

---

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

---

GRUPO OCUPACIONAL:

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM HIDROLOGIA

CÓD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NM-04

---

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar atividades de medição, coleta, conserto e manutenção de equipamentos, bem como fazer tratamento d'água e trabalhar em rios

---

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

---

REQUISITOS:

- 2º grau completo e especialização em Hidrologia

---

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

---

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Fazer medições de descarga em rios
- Executar trabalhos de topografia em rios.
- Fazer levantamento de dados, análise preliminar e compilação, notadamente em hidráulica, hidrometria, hidrometeorologia, sedimentometria, hidrogeologia, irrigação, drenagem, abastecimento e saneamento.
- Prestar assistência a redes de observação e sua operação.
- Fazer instalação, aferição e manutenção de aparelhos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

|                           |             |          |
|---------------------------|-------------|----------|
| TÍTULO DO CARGO           | COD. C.B.O. | SUBGRUPO |
| TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL | 0.79.90     | NM-04    |

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Participar e promover ações educativas em higiene dental, de auxílio técnico ao cirurgião-dentista e treinamento de pessoal, atender e realizar, sob supervisão atendimento simplificado em odontologia.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Participar do treinamento de atendentes do consultório dentário.
- Colaborar nos programas educativos de saúde bucal.
- Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador.
- Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais.
- Fazer a demonstração de técnicas de escovação.
- Acompanhar sob delegação o trabalho dos estudantes em consultório dentário.
- Proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico.
- Instrumentar o cirurgião dentista junto a cadeira operatória.
- Fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais.
- Realizar testes de vitalidade pulpar.
- Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra-gengivais.
- Executar a aplicação tópica de substâncias para prevenção da cárie dental.
- Inserir e condensar substâncias restauradoras.
- Polir restaurações.

ATIVIDADES TÍPICAS (continuação)

- Proceder a limpeza antisséptica do campo operatório, antes e após o ato cirúrgico;
- Remover suturas;
- Preparar materiais restauradores e de moldagem;
- Confeccionar modelo;
- Preparar moldeiros;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

126

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO

CÓD. C.B.O.

0.39.90

SUBGRUPO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Ler e interpretar desenhos, esquemas elétricos e eletrônicos, mapas, exogramas, diagramas e outras, com a finalidade de orientar o pessoal na execução dos serviços de manutenção e executar as de maior complexidade e responsabilidade.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Recondicionar, substituir ou adaptar componentes pneumáticos, mecânicos, hidráulicos, circuitos impressos de instrumentos, fazer verificações de funcionamento, calibrar, ajustar, verificando os padrões de instalação e funcionamento dos instrumentos, simulando variações de temperatura, vazão, pressão, nível, obsolescência e outras.
- Desenhar peças, conjuntos, circuitos de controle, preencher folhas de especificações de instrumentos.
- Inspeccionar materiais, instrumentos, componentes, simulando o funcionamento, traçando gráficos elucidativos, realizando relatórios técnicos, analisando e comentando resultados.
- Supervisionar serviços de montagem e instalação de instrumentos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

127

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

| TÍTULO DO CARGO     | COD. C.B.O. | SUBGRUPO |
|---------------------|-------------|----------|
| TÉCNICO EM MECÂNICA | 0.35.75     | NM-04    |

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar sob orientação superior tarefas de caráter ( técnico ) de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, motores, aparelhos e outros equipamentos mecânicos.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referentes à área mecânica
- Executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações mecânicas;
- Aperfeiçoar máquinas e equipamentos de funcionamento mecânico;
- Manter e conservar equipamentos mecânicos da unidade;
- Colaborar na assistência técnica de equipamentos mecânicos da entidade;
- Registrar o desempenho dos equipamentos mecânicos para avaliação de eficiência da utilização dos mesmos;
- Colaborar na elaboração de relatórios de atividades da unidade;
- Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam equipamentos mecânicos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

128

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM METALURGIA

COD. C.B.O.  
0.32.10

SUBGRUPO  
NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas de caráter técnico referentes à produção de metais orientando-se por plantas esquemas, especificações técnicas e outros subsídios para colaborar nos trabalhos de aplicação e controle de procedimentos com vistas à produção ou tratamento de metais.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar ensaios e experiências relacionadas com a metalurgia dos metais ferrosos e não ferrosos.
- Participar dos testes de produção e de laboratório.
- Participar de estudos das propriedades físicas das aplicações industriais dos metais.
- Orientar e controlar as operações de redução de minérios e refino de metais.
- Participar do controle técnico das operações de produção e tratamento dos metais.
- Executar, quando necessário, desenhos técnicos de sua especialidade seguindo especificações técnicas.
- Analisar amostras de minerais, ligas e produtos.
- Identificar e resolver problemas referentes ao tratamento de metais sob supervisão de engenheiro.
- Registrar dados e resultados obtidos elaborando relatórios.
- Realizar análise metalográfica e ensaios mecânicos dos materiais.
- Verificar em análise química o enquadramento de matéria-prima dentro dos padrões estabelecidos pelo engenheiro.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

129

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM METEOROLOGIA

CÓD. C.B.O.

0.39.50

SUBGRUPO

NM-04

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar investigações sobre as condições meteorológicas de uma área geográfica determinada, recolhendo dados por meio de instrumentos e equipamentos de observação apropriados, a fim de fornecer descrição e previsão das mesmas.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar observações meteorológicas de superfície e altitude, utilizando radiotelegrafos, radiossaiidas, balões, satélites artificiais, e outros meios apropriados, para obter elementos sobre as condições atmosféricas;
- Manter contatos com outras estações ou postos meteorológicos, servindo de comunicação formal ou codificada para receber e transmitir informações meteorológicas;
- Organizar e codificar os dados recebidos e as medições efetuadas, empregando simbologia específica, para facilitar sua utilização;
- Analisar os dados obtidos, interpretando-os e correlacionando-os entre si, para efetuar a descrição e previsão das condições meteorológicas;
- Elaborar cartas, gráficos e diagramas meteorológicos, baseando-se nos dados recolhidos;
- Efetuar a manutenção do instrumental meteorológico, vistoriando-o regularmente, para garantir seu perfeito funcionamento;
- Pode especializar-se em determinado campo da meteorologia ou de sua aplicação e ser designado de acordo com a especialização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

130

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM MICROFILMAGEM

COD. C.B.O.

9.27.90

SUBGRUPO

NM-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Efetuar trabalhos de microfilmagem, operando equipamentos apropriados, baseando-se em especificações técnicas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau completo com conhecimento específico.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Conservar e manter o equipamento em funcionamento.
- Operar com equipamentos específicos.
- Analisar e definir o melhor método para aplicação de sistema de microfilmagem.
- Preencher os termos de abertura e encerramento e, quando necessário, o termo de alteração dos documentos microfilmados.
- Microfilmar documentos diversos.
- Manusear e processar os microfilmes.
- Verificar a qualidade dos serviços executados, registrando possíveis omissões de documentos e falhas do processo de microfilmagem, solucionando-os.
- Fazer análise química e ótica dos microfilmes.
- Tirar cópias eletrostáticas e fotostáticas dos microfilmes.
- Fazer revisão periódica de microfilmes, limpando-os quando necessário.
- Fornecer, a quem de direito, informações de dados constantes nos microfilmes, desde que seja de interesse para o serviço e não implique em prejuízo para a fonte de informação.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

131

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APCIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM MINERAÇÃO

COD. C.B.O.  
0.32.05

SUBGRUPO  
NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas de caráter técnico relativo à programação, processamento e controle das operações de mineração, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas e outros subsídios para colaborar nos trabalhos de extração, distribuição e tratamento de minerais metálicos e não metálicos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar estudos geológicos e topográficos.
- Realizar estudos e investigações no campo da extração mineira e refinação de petróleo e gás natural.
- Preparar programas de trabalho, levantamento de dados, realizando cálculos e estimativas.
- Participar dos trabalhos de construção de galerias, poços subterrâneos e instalações de superfície dando orientação técnica.
- Estudar e aplicar normas técnicas e de segurança.
- Executar esboços ou desenhos técnicos de sua especialidade.
- Participar do controle técnico das operações de prospecção, localização, perfuração e extração de jazidas minerais.
- Participar da condução dos trabalhos de preparação dos minerais extraídos.
- Auxiliar na elaboração de projetos de mineração.
- Colaborar em laboratórios, nos trabalhos de identificação e caracterização de minerais.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM MÓVEIS E ESQUADRIAS

CÓD. DO C.B.O. 08.19

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Interpretar desenhos e projetos de construção de móveis, criar novos modelos e estilos de móveis e esquadrias, bem como, realizar reparos e restaurações nos mesmos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Identificar os vários tipos de madeira e outros materiais para fabricação de móveis
- Confeccionar e/ou restaurar móveis, inclusive o acabamento e/ou revestimento necessário
- Efetuar estudos sobre anatomia de madeiras, secagem, patologia e imunização
- Verificar as várias peças que entram na confecção de móveis de acordo com os projetos
- Confeccionar e/ou restaurar esquadrias como: portas, caixilhos, venezianas e outros
- Efetuar estudos sobre tintas, vernizes, ceras e outros produtos utilizados no acabamento de móveis e esquadrias
- Poderá também supervisionar e orientar equipes quanto as medidas de segurança a serem tomadas nos trabalhos, quanto aos vários tipos de acabamento que devem ser dados aos móveis e esquadrias, bem como, quanto ao equipamento e instrumentos a serem uti-

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM MÚSICA

CÓD. DO C.B.O. 1.71.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar instrumentos musicais, assistir ao professor ou programador de shows, diretor artístico, executar tarefas de copista e arquivista de música. Colaborar na preparação e programação de periódicos, aulas de música e organização de exames e julgamento de provas

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Curso Técnico em Música

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Cuidar da preparação técnica das músicas programadas, estudando-as individualmente.
- Estudar e ensaiar partituras
- Participar de todos os ensaios, apresentações e atividades
- Executar tarefas de copistas de música
- Arquivar a partitura cópia e o original, conforme as técnicas adequadas
- Disponibilizar partituras para utilização em exposições e/ou aprendizagem
- Zelar pela manutenção e conservação do arquivo de partituras
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

134

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM ORTÓPTICA

COD. C.B.O.  
0.75.25

SUBGRUPO  
NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Examinar pacientes portadores de perturbações da nitidez ocular extrínseca diagnosticando e orientando os diferentes tipos de tratamentos médicos prescritos para promover a recuperação desses pacientes.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar testes, utilizando aparelhagem e instrumental específico, para determinar a nitidez visual, tipo e magnitude do desvio existente, o estado sensorial relacionado às alterações da localização egocêntrica de um ou ambos os olhos e o estado das limitações da musculatura extrínseca.
- Realizar reavaliação periódica dos casos, analisando os resultados obtidos.
- Auxiliar no tratamento pleóptico e ortóptico.
- Participar de reuniões com outros profissionais, discutindo e opinando sobre os casos atendidos, facilitando a continuidade dos trabalhos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

135

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM ÓTICA

CÓD. C.B.O.

0.35.90

SUBGRUPO

NM-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar atividades de manutenção dos equipamentos óticos, corrigir defeitos do sistema elétrico, adaptar ou criar peças do sistema ótico para assegurar o perfeito funcionamento.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º Grau completo com conhecimento específico.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Desmontar equipamentos óticos.
- Proceder a limpeza das lentes.
- Regular peças dos sistemas mecânicos e ótico, inclusive prismas.
- Corrigir defeitos do sistema elétrico
- Polir equipamentos.
- Adaptar ou criar peças do sistema ótico
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM PISCICULTURA

COD. C.B.O.

0.31.60

SUBGRUPO

NM-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

Desempenhar tarefas, de caráter técnico relativas a programação, execução e controle dos trabalhos de exploração de espécies PSÍCOLAS orientando a coleta e transporte de novas espécies.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

2º Grau completo com conhecimento específico.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Orientar e fiscalizar os trabalhos referentes ao tratamento e desenvolvimento de espécies de peixes adultos cativos, dando instruções de ordem técnica referentes a alimentação, condições ambientais e outras.
- Acompanhar os trabalhos de reprodução natural e artificial.
- Efetuar e controlar a coleta de novas espécies de peixes e de amostras de materiais, plantas e microorganismos.
- Coordenar o transporte e a transferência de peixes vivos entre tanques ou de uma localidade para outra.
- Preparar registros e relatórios a serem usados em estudos posteriores.
- Coletar dados biométricos e de produtividade, observando as populações dos reservatórios.
- Proceder as revisões de funcionamento dos instrumentos e aparelhos de análise e teste de piscicultura.
- Pode especializar-se na criação intensiva de uma determinada qualidade de peixe ou crustáceos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

134

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CÓD. C.B.O.

0.79.50

SUBGRUPO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Confeccionar e reparar dentaduras e aparelhos de prótese dentária, guiando-se pelas impressões tomadas em cera para possibilitar a substituição total ou parcial do conjunto dentário natural.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Examinar os moldes extraídos da parte ou de toda a arcada dentária dos clientes, recebidos ou tirados por ele próprio.
- Executar em cera moldes de peças dentárias como: placas, dentaduras, etc.
- Utilizar ferramentas manipulativas para tratar a adaptação das peças.
- Preparar e carregar as muflas em laboratório dentário utilizando argamassa de gesso, folhas de metal apropriado, etc.
- Fundir metal precioso, aço, ligas de cromo ou outros metais, utilizando moldes de cera, natural refratária, etc.
- Eliminar pequenas deficiências nas superfícies das peças dentárias confeccionadas.
- Pode especializar-se em determinado tipo de tarefa, a ser designado de acordo com a especialização.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

138

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM QUÍMICA

CÓD. C.B.O.  
0.36.05

SUBGRUPO  
NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realiza tarefas do caráter técnico relativas à programação, processamento e controle de produção química, levando a cabo experiências, realizando ensaios, efetuando estudos, fazendo cálculos, elaborando programas e previsões e executando outras tarefas afins.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado  
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

2º Grau completo profissionalizante e/ou de especialização.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar estudos, ensaios e experiências, desenvolvendo processos novos ou aperfeiçoados, por meio de testes.

- Executar esboços e desenhos técnicos especializados, orientando-se pelo original ou seguindo especificações técnicas.

- Efetuar estimativas de materiais e mão-de-obra, baseando-se nas metas previstas e na tecnologia empregada.

- Inspecionar as instalações de transformação química, observando-as em funcionamento e efetuando as regulagens necessárias.

- Controlar o resultado do processo de transformação química, acompanhando esse processo em laboratório especializado ou durante a fase de fabricação.

- Acompanhar os trabalhos de construção, montagem, manutenção e reparo das instalações de produção.

- Identificar e resolver os problemas técnicos que surgem no decorrer da fabricação, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos de química.

- Relatar as experiências efetuadas e o desenvolvimento normal dos trabalhos.

- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

DENOMINAÇÃO DA CLASSE:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

"A"

CÓDIGO:

NM-1003.4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

Atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo a operação em grau auxiliar, sob supervisão imediata, de equipamentos de radiodiagnóstico, radioterapia e Raios-X industrial, compreendendo a revelação de filmes e chapas radiográficas, bem assim trabalhos auxiliares de radioproteção.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CLASSE:

I) ÁREA LIGADA À MEDICINA E ODONTOLOGIA:A) Na especialidade de Radiodiagnóstico:

- 1) Operar, sob supervisão, com aparelhos de Raios-X.
- 2) Auxiliar em radiografias e abreugrafias.
- 3) Auxiliar na realização de exames, ajudando no posicionamento do paciente.
- 4) Administrar contrastes.
- 5) Levar e trazer o chassis com filmes para a execução de radiografias.
- ~~6) Substituir o técnico nos exames de rotina quando necessário.~~
- 7) Trabalhar nas câmaras clara e escura, identificando os exames.
- 8) Realizar serviços auxiliares para execução de exames radiológicos.
- 9) Manipular substâncias de revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas.
- 10) Auxiliar na revelação e ampliação de chapas radiográficas.
- 11) Preparar banhos para revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas.
- 12) Manter arquivos de filmes, chapas e resultados radiográficos.
- 13) Auxiliar na observância da ordem de marcação ou chegada dos pacientes, tratá-los com urbanidade e discernir os casos em que se justifique a alteração daquela ordem.
- 14) Identificar rigorosamente os pacientes.
- 15) Executar as técnicas de exames gerais que, a critério do radiologista, sejam da competência das equipes auxiliares.

- 16) Zelar para que o exame seja realizado com rigorosa técnica e o melhor aproveitamento do material.
- 17) Anotar em ficha própria os dados importantes relativos a cada exame e comunicar ao radiologista qualquer anomalia verificada.
- 18) Se necessário e mantendo-se nos limites da ética profissional, colher do paciente dados que possam auxiliar o esclarecimento de anomalias verificadas durante o exame radiológico.
- 19) Manter na mais perfeita ordem a sala de exames, corrigindo qualquer falha verificada ou solicitando providências à autoridade competente.
- 20) Colaborar na execução de exames e em outras atividades técnicas, quando for solicitado o seu concurso.
- 21) Colaborar na organização e execução de atividades técnico-administrativas da unidade de radiodiagnóstico.
- 22) Colaborar em programas de execução dos exames dentro do tempo e de condições técnicas satisfatórias.
- 23) Comunicar qualquer anormalidade ou falha no funcionamento da aparelhagem de Raios-X e acessórios e zelar pela sua conservação.
- 24) Preparar pedidos de material.
- 25) Cuidar da manutenção do equipamento, verificando, no fim do expediente, se os aparelhos estão desligados.
- 26) Executar tarefas semelhantes.

B) Na especialidade de Radioterapia:

- 1) Atender pacientes portadores de prescrição médica para tratamento radioterápico.
- 2) Aplicar, sob supervisão médica imediata tratamento com aparelhagem de Raios-X e Raios gama (Bombas de Cobalto ou similares), observando rigorosamente a prescrição médica estabelecida e as normas técnicas e regulamentares próprias.
- 3) Controlar diretamente o tempo de tratamento e a observância das condições programadas.
- 4) Responsabilizar-se pela identificação dos pacientes.
- 5) Observar as normas de segurança dos pacientes e do pessoal em exercício no setor.
- 6) Manipular e manter agulhas e tubos de Radium em aparelhos especiais, tais como: sondas, colpostatos, aparelhos moldados e similares radiumterápicos, atendendo rigorosamente a prescrição médica estabelecida e as normas técnicas regulamentares próprias.
- 7) Registrar em formulários próprios a quantidade do material empregado e o teor em Radium das agulhas e tubos contados.

ATRIBUIÇÕES DA CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Trata-se de categoria funcional cujas atribuições caracterizam-se por atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo a operação em grau auxiliar ou qualificado, a verificação e aferição, sob supervisão imediata ou não, de equipamentos de radiodiagnóstico, radioterapia e Raios X industrial, compreendendo a revelação de filmes e chapas radiográficas, bem como trabalhos auxiliares de radioproteção e orientação de equipes auxiliares.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

140

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

| TÍTULO DO CARGO                         | COD. C.B.O. | SUBGRUPO |
|---|-------------|----------|
| TÉCNICO EM REABILITAÇÃO OU FISIOTERAPIA | 0.76.20     | NM-04    |

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar o fisioterapeuta na execução dos trabalhos e nas execuções das técnicas fisioterápicas prescritas pelo médico.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Manusear todos os aparelhos relacionados com fisioterapia, sabendo os cuidados a tomar com cada um deles, durante as aplicações
- Auxiliar na execução dos exercícios e técnicas cinesioterápicas prescritas.
- Examinar o cliente, verificando as partes do corpo a serem massageadas, bem como a indicação médica, para iniciar o tratamento prescrito.
- X- Massagear os clientes, utilizando processos adequados, para corrigir anomalias físicas ou estéticas, melhorar a circulação ou obter outras vantagens terapêuticas.
- Treinar o cliente na prática de exercícios, fazendo demonstrações para ajudar a correção dos defeitos e/ou na recuperação ou embelezamento das partes em tratamento.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

CÓD. DO C.B.O. 0.35.50

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Instalar e dar manutenção em aparelhos de ar condicionado e ventilação, calefação, refrigeração, regulagem de temperatura e secagem, orientando-se por desenhos, esquemas, normas e especificações técnicas e utilizando instrumentos e métodos apropriados para cooperar no desenvolvimento, fabricação, montagem, instalação, funcionamento, manutenção e reparo desses equipamentos

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Executar manutenção e instalação de aparelhos de refrigeração, calefação e ar condicionado
- Supervisionar a manutenção e funcionamento dos equipamentos de refrigeração ventilação, calefação e ar condicionado
- Inspecionar a execução de obras e serviços técnicos
- Exercer controle de qualidade
- Executar testes de equipamentos
- Atuar também na instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração e ar condicionado.
- Auxiliar na elaboração de anteprojeto para orçamento e ainda realizar desenho técnico
- Executar outras tarefas de mesmanatureza e nível de dificuldade

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

NÍVEL OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

NM-04

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM SANEAMENTO

CÓD. DO C.B.C. 0.33.70

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

DESCRIÇÃO DO CARGO: Organizar, orientar, controlar trabalhos de caráter técnico, referentes às obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas, para colaborar na execução, conservação e reparo das mencionadas obras.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS:

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PLANO DE CARGOS: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Orientar e controlar a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento e abastecimento de água, redes e estações de tratamento de esgoto e tratamento de lixo, para garantir a observância dos prazos, normas e especificações técnicas estabelecidas.
- Executar esboços e desenhos técnicos atinentes à sua especialização, baseando-se em plantas e especificações técnicas e utilizando instrumentos apropriados de desenho, para orientar os trabalhos de execução e manutenção de obras e saneamento.
- Proceder a ensaios dos materiais, a testes e verificação, para comprovar a qualidade das obras ou serviços.

-Auxiliar na elaboração dos projetos de saneamento básico, bem como nos de orçamento do custo.

-Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

J44

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM SECRETARIADO

CÓD. C.B.O.

3.21.05

SUBGRUPO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar serviços de secretaria e escritório com a finalidade de assegurar e agilizar o fluxo dos trabalhos administrativos junto a chefia da unidade.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Organizar e manter arquivos da secretaria;
- Classificar, registrar e distribuir a correspondência;
- Redigir e datilografar correspondência ou documentos de rotina;
- Executar serviços típicos de escritório, tais como recepção, registro de compromissos, informações e atendimento telefônico;
- Estenografar ditados, discursos, conferências, palestras;
- Prestar atendimento à pessoas e telefonemas;
- Controlar agendas e marcar entrevistas;
- Preparar agendas de assuntos;
- Auxiliar na elaboração da pauta para reuniões;
- Tratar da documentação para viagens;
- Controlar o fluxo de correspondência da unidade;
- Ler, escriturar, redigir, datilografar, conferir e arquivar documentação da chefia da unidade;
- Secretariar reuniões e outros eventos;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

145

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CÓD. C.B.O.

0.39.45

SUBGRUPO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar na programação e execução de planos para preservação da integridade física e mental da comunidade promovendo a sua saúde, bem como a melhoria das condições e do ambiente da entidade.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização;

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Efetuar sob orientação superior observações referentes a higiene e medicina do trabalho nas unidades de administração, ensino e pesquisa do campus.
- Coletar e registrar dados e informações sobre as condições de higiene e segurança do trabalho das unidades.
- Auxiliar na execução do plano de proteção à saúde física e mental da comunidade
- Auxiliar na realização de inquéritos sanitários e ambientais;
- Auxiliar nos programas de educação sanitária, visando a prevenção de doenças e acidentes do trabalho.
- Fazer estatísticas.
- Colaborar no treinamento dos funcionários no que se refere à preservação e proteção a saúde.
- Colaborar na campanha de prevenção de acidentes.
- Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades e comunicados às unidades.
- Manter cadastro e análise de estatísticas dos acidentes a fim de orientar a prevenção e calcular custos;

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

146

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     NÍVEL MÉDIO     NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM SOM

COD. C.B.O.  
0.34.90

SUBGRUPPO

NM-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Instalar e reparar equipamentos de som elétrico de acordo com as instruções e supervisão recebida, avaliar e controlar as instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos, testar aparelhos e componentes para assegurar o seu perfeito estado de funcionamento, bem como montar e operar a aparelhagem de som tendo em vista uma finalidade específica.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º Grau completo com conhecimento específico.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Prestar assistência técnica e manutenção dos equipamentos de som; assistir tecnicamente o operador de som, quando necessário.
- Executar montagem e instalações de equipamentos de som elétrico e eletrônico.
- Executar reparos, recuperação, ajustagem e calibragem, obedecendo as normas e instruções previamente elaboradas, de equipamentos de som elétrico e eletrônico.
- Executar serviços e montagens de equipamentos de som e antenas;
- Montar aparelhos e equipamentos, ligando-os a amplificadores
- Assegurar a transmissão do som de forma eficiente
- Verificar a qualidade de transmissão do som fazendo os acertos exigidos
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

147

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

CÓD. C.B.O.

0.34.30

SUBGRUPO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Prestar manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações.
- Detalhar projetos ligados à comunicação.
- Planejar, avaliar e executar instalações que estabelecem comunicações por fios, ou rádios, eletricidade, dispositivos ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético.
- Cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo dos equipamentos de comunicação.
- Controlar e operar sistemas de telefonia, televisão, transmissão de dados e telex.
- Realizar estudos sobre produtos a serem fabricados, efetuando experiências, cálculos, observações, medições e outras operações.
- Montar aparelhos, circuitos ou componentes de telecomunicação.
- Testar aparelhos e componentes de telecomunicação.
- Pode programar treinamentos em telecomunicações.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

148

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

| TÍTULO DO CARGO      | COD. C.B.O. | SURTIÇÃO |
|----------------------|-------------|----------|
| TÉCNICO EM TELEFONIA | 0.34.50     | NM-03    |

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar serviços de manutenção e instalação de equipamentos e redes de telefonia, orientando-se por meio de plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 2º Grau Completo com conhecimento específico.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar testes em instalações e equipamentos de Telefonia.
- Executar manutenção em mesas operadoras, rede interna e externa, comutação, aparelhos telefônicos e caixas subterrâneas.
- Controlar o sistema de alimentação contínua.
- Executar operações de redes internas e externas
- Executar contatos com concessionárias.
- Realizar estudos relativos a instalação de telefonia e aparelhos de dispositivos automáticos de controle.
- Identificar e resolver problemas que surjam, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

149

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  NÍVEL MÉDIO  NÍVEL SUPERIOR

### TÍTULO DO CARGO

TELEFONISTA

CÓD. C.B.O.  
0.80.20

SUB-GRUPO  
NM-01

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

### REQUISITOS

- 2º grau completo *(de acordo com a lei nº 8:460/92)*
- Conhecimento específico ou Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência de 12 meses será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste Plano

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Vigiar permanentemente o painel, observando os sinais emitidos e atendendo as chamadas telefônicas
- Manejar a mesa telefônica, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos
- Atender e transferir ligações internas e externas
- Zelar pelo equipamento comunicando defeitos, solicitando conserto e sua manutenção
- Registrar a duração e/ou custo das ligações
- Atender pedidos de informações solicitadas
- Anotar recados e registrar chamadas
- Executar pequenas tarefas de apoio administrativo referente a sua área de trabalho tais como coletar requisições de ligações interurbanas.
- Executar outras atividades de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TIPOGRAFO

CÓD. DO C.B.O. 0.21.10

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar tarefas de composição e impressão tipográfica, utilizando componedor e galé e manejando uma máquina impressora de pequenas dimensões para imprimir textos e outros trabalhos simples.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo
- Conhecimento específico ou
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Examinar o original a ser impresso, observando-o detalhadamente, para decidir sobre o tipo de composição
- Posicionar os tipos, dispondo-os em um componedor para proceder à composição prevista
- Armar galé, transferindo sucessivamente as linhas de tipos do componedor para formar a chapa tipográfica
- Tirar provas da composição, manipulando um prelo de provas, para verificar e corrigir os erros e falhas existentes
- Ordenar sequência das chapas, seguindo as páginas do original para executar a impressão
- Ajustar e operar uma impressora de tipografia ou outra de pequena dimensão, registrando-a e acionando-a para reprimir o número de exemplares necessários
- Confeccionar impressos diversos como papéis de correspondência, envelopes, cartões de visita, prospectos e outros

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

|                 |                   |                        |                   |
|-----------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| TÍTULO DO CARGO | TORNEIRO MECÂNICO | CÓD. C.B.O.<br>8-33.20 | SUBGRUPO<br>NM-01 |
|-----------------|-------------------|------------------------|-------------------|

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Apearhar, regular e manejar um torno mecânico instalando as ferramentas apropriadas atuando nos comandos de partida, de parada, de rotação da peça e de avanço da ferramenta e utilizando instrumentos de medição e controle.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau completo
- Conhecimento específico ou
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Examinar a peça a ser torneada, interpretando desenho, esboço, modelo, especificação e outras informações, para planejar as operações a serem executadas.
- Selecionar os instrumentos de medição, como calibre de cursor, micrômetro, calibradores, esquadros e níveis, ferramentas de tornar brocas e mandris e dispositivos de montagem, baseando-se no roteiro estabelecido, para obter bom rendimento de trabalho.
- Posicionar e fixar a ferramenta escolhida sobre a esfera do torno, alinhando-a e prendendo-a com auxílio de instrumentos adequados, a fim de equipá-la para usinagem.
- Posicionar e fixar a peça no torno, centrando-a e alinhando-a pelos pontos de referência, com auxílio de graminho e por outros meios, utilizando placas de vários tipos e tamanho, grampos ou cantoneiras, para possibilitar o torneamento e evitar o desvio da peça durante as operações.
- Proceder a regulagem dos mecanismos, estabelecendo a velocidade de rotação do metal graduando os dispositivos de controle automático, para assegurar a execução do trabalho de acordo com os requisitos fixados.
- Fazer funcionar o torno, acionando volantes e manivelas ou pondo em marcha os

dispositivos de controle, para colocar a ferramenta de corte em contato com a peça de metal,

- Regular o fluxo de lubrificantes sobre o gume da ferramenta, fazendo os ajustes convenientes, para conservar seus ângulos de corte.
- Examinar as peças confeccionadas, observando a precisão e acabamento das mesmas, através de instrumentos de medição e controle, para conferir sua correspondência às especificações e fazer os ajustes necessários aos mecanismos.
- Modificar as condições operativas da máquina, substituindo ferramentas de corte, alternando a rotação da peça ou o avanço da ferramenta de corte, para a execução precisa do trabalho.
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

CÓD. DO C.B.O. 0.31.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Traduzir e Interpretar a Linguagem dos Sinais

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização na área

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Traduzir e/ou interpretar textos
- Traduzir e/ou interpretar palestras, conferências, discursos, eventos similares
- Prestar serviço de tradução e interpretação em situações nas quais por diferença de língua seja necessária sua presença como ;
- Escolas
- Hospitais
- Logradouros Públicos
- Veículos e meios de Comunicações
- Tribunal de juri
- Igrejas
- Executar outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldades

154

## PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO

NM-03

TÍTULO DO CARGO: TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILLE

CÓD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO 23

DESCRIÇÃO DO CARGO:

Transcrever para o sistema Braille textos escritos à tinta.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

2º Grau completo com conhecimento específico.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Fazer adaptações gráficas para a apresentação de textos no sistema braille
- Utilizar sinais gráficos específicos do sistema braille na substituição de notações do sistema comum.
- Transcrever textos escritos em línguas estrangeira, especialmente em inglês, francês e espanhol, utilizando o sistema braille, por extenso e abreviado, respeitadas as convenções internacionais.
- Utilizar códigos específicos e transcrever matérias relativos a física, química, matemática e demais ciências exatas
- Utilizar código de musicografia braille e transcrever música.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

155

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

VIDREIRO

COD. C.B.O.  
8-91.20

SUBGRUPO  
NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Pesar e misturar areia, potassa, soda e outras matérias-primas apropriadas, utilizando balanças e misturadores mecânicos ou manuais para efetuar a composição do vidro.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado  
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau completo  
- Conhecimento específico ou  
- Experiência mínima de 12 (doze) meses  
- Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Regular a balança, baseando-se na quantidade de materiais a serem misturados para fabricação de vidro.  
- Pesar os componentes do vidro para fabricar o vidro dentro das especificações.  
- Retificar o peso da areia, medindo seu grau de unidade.  
- Verter os materiais na canoura do tambor em movimento, misturando-os e triturando-os.  
- Transportar a mistura obtida para o forno, através de processo mecanizado ou de outro tipo, para fabricar o vidro.  
- Encher novamente as canouras, valendo-se do transporte com vasilhas ou correias transportadoras, mantendo o fluxo de trabalho.  
- Pode pesar e acrescentar pequenas quantidades de aditivos especiais, como carvão, sílica e piritas.  
- Utilizar máquinas automáticas na execução das operações de pesagem e mistura, controlando-a através da observação de um painel e acionando os comandos, para manter as proporções requeridas dos diferentes componentes.  
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: VIGILANTE

CÓD. DO C.B.O. 5.83.30

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-01

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 2º grau completo ou *(de acordo com a Lei nº 8.460/92)*
- Conhecimento específico ou
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de Ascensão Funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais
- Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade
- Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada.
- Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade
- Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas
- Escoltar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores
- Escoltar e proteger autoridades.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

157

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

VISITADOR SANITÁRIO

CÓD. C.B.O.

0.72.30

SUBGRUPO

NM-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Desenvolver trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas, para preservar a saúde de uma comunidade.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Fazer visitas domiciliares, difundir noções gerais sobre saúde e saneamento.
- Realizar pesquisa de campo.
- Atuar em campanha de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas.
- Estimular a frequência aos serviços de saúde.
- Colher sangue e urina, etc., empregando técnicas rotineiras.
- Elaborar boletins de produção e relatórios de visita domiciliar.
- Realizar curativos simples, aplicações de injeções, entrega de medicação.
- Desenvolver programas de atendimentos de acordo com os problemas encontrados em cada comunidade, em conjunto com a equipe de saúde.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo grau de dificuldade.

## PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

20

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CÓD. DO C.B.O. 0.30.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NM-04

### DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas

### RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

### REQUISITOS:

- 2º grau completo/profissionalizante e/ou de especialização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

### ATIVIDADES TÍPICAS:

- Conferir e preparar todos os documentos que exigem pagamentos, inclusive com cálculos e recolhimentos, se necessário
- Informar e orientar sobre pagamento a fornecedores e às unidades administrativas.
- Fazer relatórios e levantamentos a pedido do superior imediato
- Executar balancetes diários, mensais e balanços anuais
- - Executar através do sistema mecânico ou computacional a escrituração contábil
- Contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários
- Controlar saldo da conta, bens e valores a incorporar
- Controlar todos os convênios firmados pela unidade
- Contabilizar o sistema financeiro, orçamentário e patrimonial
- Fazer conciliação em fichas contábeis
- Elaborar listagens de contação de dados orçamentários, financeiro e patrimonial e de